



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**  
DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.  
SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 1 de 76

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2012 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Regido** pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelos Decretos Distritais nºs 22.950/2002 e 23.460/2002, Decretos Federais nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, no que couberem, e demais legislações aplicáveis.

#### OBJETO

Aquisição de mobiliário para o TCDF.

#### SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME

**DATA:** 09.03.2012

**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 14h30min.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO**

[www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**PROCESSO**

36.899/2011.

**ESTIMATIVA**

R\$ 4.380.678,03

**FORMA**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**TIPO**

MENOR PREÇO (por lote).

**UASG:**

974003.

**PREGOEIRO:**

**UESLEI CAMELO BARBOSA**

**EQUPE DE APOIO:**

**WILDSON PRADO OLIVEIRA**

**SANDRO ALVES OLIVEIRA**

**ENDEREÇO:** Palácio Costa e Silva, Praça do Buriti, 70075-901, Brasília, DF.

**TELEFONE:** (61) 3314-2147/3314-2149.

**FAX:** (61) 3314-2219.

**EMAIL:** [pregao.tcdf@tc.df.gov.br](mailto:pregao.tcdf@tc.df.gov.br).

**OBSERVAÇÃO:** O cadastramento no sítio [www.tc.df.gov.br/web/site/licitacoes](http://www.tc.df.gov.br/web/site/licitacoes) ou [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) é essencial para o encaminhamento automático de mensagens a respeito do andamento do certame e o TCDF não se responsabilizará por erro no encaminhamento de mensagens aos licitantes ou interessados em virtude da ausência de informações ou do cadastramento com informações equivocadas.



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados por despacho presidencial de 15.02.2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá até as **14h30min do dia 09.03.2012 (horário de Brasília)**, PROPOSTAS para aquisição de mobiliário para o TCDF, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Edital e seu(s) anexo(s). A licitação será do tipo **MENOR PREÇO (POR LOTE)**, modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, mediante **Sistema de Registro de Preços**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993; bem como pelos Decretos Distritais nºs 22.950/2002 e 23.460/2002, Decretos Federais nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, no que couberem, e demais legislações aplicáveis.

### **CAPÍTULO I - DO OBJETO**

1.1 O presente pregão tem por objeto a **aquisição de mobiliário para o TCDF**, mediante Sistema de Registro de Preços, conforme a quantidade e especificações estabelecidas neste Edital e em seu(s) anexo(s).

1.2 Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas no *Comprasnet* e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### **CAPÍTULO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 4.380.678,03** (quatro milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e oito reais e três centavos), que será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se segundo a natureza em: 44.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente, tendo a seguinte classificação funcional e programática: 01.122.6005.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF, fonte de recursos 100.

### **CAPÍTULO III – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO**

3.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa



poderá impugnar o ato convocatório do pregão.

3.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

3.3 Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via *internet*.

3.5 A apresentação de esclarecimentos, questionamentos e impugnação contra o presente edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos no art. 18 do Decreto Federal nº 5.450/2005, recepcionado pelo Decreto Distrital nº 25.966/2005, mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico: [pregao.tcdf@tc.df.gov.br](mailto:pregao.tcdf@tc.df.gov.br).

3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

3.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão enviadas eletronicamente, via e-mail, aos interessados cadastrados nos sítios [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br).

#### **CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 Os interessados deverão estar previamente credenciados perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI), por meio do sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.3 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema



ou ao TCDF responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4 Não poderão participar desta licitação:

4.4.1 As empresas que:

- I. não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação;
- II. estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- III. estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou suspensas pelo TCDF, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993;
- IV. estejam impedidas de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou com os Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4.2 As pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

## **CAPÍTULO V – DA PROPOSTA**

5.1 O licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então será encerrada automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 O licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR TOTAL POR LOTE, considerando e incluindo todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

5.4 O licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

5.5 O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.



5.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e qualquer elemento que possa identificar o licitante importa sua desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

5.8 Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9 As propostas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital, sendo que os licitantes ficam liberados dos compromissos caso não sejam convocados para contratação dentro do prazo de validade das propostas.

5.10 Será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE** para julgamento e classificação das propostas, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.

5.11 Nos termos do § 7º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, c/c inciso IV do art. 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001, o quantitativo mínimo por item dos produtos a serem cotados será o constante do Anexo II deste Edital.

5.12 Nos termos do art. 48, II da Lei nº 8.666/93, c/c inciso III do art. 9º do Decreto Federal nº 3.931/2001, os preços unitários máximos por item a serem aceitos são os constantes do Anexo IV deste Edital.

## **CAPÍTULO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO**

6.1 A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.



## **CAPÍTULO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
- 7.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.3 Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

## **CAPÍTULO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 8.1 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.
- 8.3 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.4 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 8.5 Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.
- 8.6 O encerramento da etapa de lances será decidido pelo Pregoeiro, que informará, com antecedência de 1 (um) a 60 (sessenta) minutos, o prazo para início do tempo de iminência.
- 8.7 Decorrido o prazo fixado pelo Pregoeiro, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a fase de lances.



8.8 No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.9 Quando a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão na forma eletrônica será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

### **CAPÍTULO IX – DO EMPATE FICTO**

9.1 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

9.3 Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada, pelo sistema, para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances do certame, sob pena de preclusão. Caso apresente preço inferior àquela considerada vencedora, será convocada para encaminhar proposta nos termos do item 12.1 deste Edital;

9.3.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3.3 no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;



9.3.4 na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, a empresa ofertante da proposta originalmente vencedora do certame será convocada para encaminhar proposta nos termos do item 12.1 deste Edital; e

9.3.5 o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **CAPÍTULO X – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA**

10.1 Neste certame não se aplica o direito de preferência previsto no Decreto Federal nº 7.174/2010.

### **CAPÍTULO XI – DA NEGOCIAÇÃO**

11.1 O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não sendo admitida negociação de condições diferentes daquelas previstas no edital.

11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

### **CAPÍTULO XII – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

12.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar, para o respectivo lote, deverá encaminhar, no prazo de 60 (sessenta) minutos, contado da solicitação do Pregoeiro, por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, a proposta de preço adequada ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, juntamente com a documentação complementar relativa à habilitação (Capítulo XIV);

12.2. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro, à Seção de Licitação e Contrato do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

12.3 O licitante que abandona o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.



12.4 O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

12.5 Para efeito do julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6 Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital e anexo(s).

12.7 Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

### **CAPÍTULO XIII – DA AMOSTRA**

13.1 O(s) licitante(s) classificado(s) provisoriamente em primeiro lugar no(s) respectivo(s) lote(s) será(ão) convocado(s) para enviar / apresentar documentação / amostra para análise / teste, conforme as regras estabelecidas no item 7 do Anexo I do Edital.

13.1.1 O prazo para envio / apresentação da documentação / amostra montada será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação a ser feita pelo Pregoeiro.

13.1.2 Não será aceita a proposta do licitante vencedor que tiver documentação / amostra rejeitada, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, facultando ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, para envio / apresentação da documentação / amostra, obedecida a ordem de classificação, podendo o Pregoeiro negociar com o licitante seguinte.

13.1.3 O Pregoeiro poderá, ainda, realizar diligências com o fim de averiguar a conformidade do(s) item(ens) ofertado(s) integrante(s) da proposta do licitante com as características do objeto desta Licitação, descritas nos Anexos I a III.



## **CAPÍTULO XIV – DA HABILITAÇÃO**

14.1 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF (habilitação parcial) e da documentação complementar especificada neste Edital.

14.2 O licitante que não atender às exigências de habilitação parcial no SICAF deverá apresentar documentos que as supram.

14.3 O licitante deverá apresentar a seguinte documentação complementar:

14.3.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440/11.

14.3.2 A não apresentação do documento constante do item 14.3.1 não implicará em inabilitação do licitante, salvo se não houver possibilidade de consulta deste via *internet*.

14.4 As empresas que apresentarem quaisquer dos índices calculados na qualificação econômico-financeira do SICAF (Índice Liquidez Geral – LG, Índice de Solvência Geral – SG e Índice de Liquidez Corrente – LC) com valor igual ou menor do que 1 (um), deverão comprovar capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, na forma dos §§ 2º e 3º, do artigo 31 da Lei nº 8.666/1993, como exigência imprescindível para sua habilitação.

14.5 O Pregoeiro poderá, ainda, consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

14.6 Os documentos que não estejam contemplados no SICAF, ou que nele constem como vencidos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços conforme item 12.1, por meio da opção “Enviar anexo” do sistema Comprasnet, em prazo idêntico ao estipulado no mencionado item.

14.7 Em caráter de diligência, o pregoeiro poderá solicitar, a qualquer momento, em original ou por cópia autenticada, os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet, nos termos do item 12.2 deste Edital, bem como correções ou omissões na proposta e documentação remetidas.

14.8 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

14.9 Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.



14.10 Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

14.11 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

14.12 Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.13 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

14.14 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda a este Edital.

14.15 Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante com proposta de menor preço por lote será declarado vencedor.

## **CAPÍTULO XV – DO RECURSO**

15.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.1.1 A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.1.2 O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a por ausência de algum pressuposto de admissibilidade, em campo próprio do sistema.

15.1.3 O licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.



15.2 Para justificar sua intenção de recorrer e fundamentar suas razões ou contrarrazões de recurso, o licitante interessado poderá solicitar, a partir do encerramento da fase de lances, vista dos autos, que permanecerão com vista franqueada na Seção de Licitação e Contrato do TCDF.

15.3 As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente, que proferirá decisão definitiva antes da homologação do procedimento.

15.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **CAPÍTULO XVI – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

16.1 A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não tenha havido recurso.

16.2 A homologação da licitação é de responsabilidade exclusiva da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **CAPÍTULO XVII – DA GARANTIA CONTRATUAL**

17.1 Nesta licitação não será exigida a garantia contratual prevista no art. 56 da Lei nº 8.666/1993.

## **CAPÍTULO XVIII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

18.1 Homologado o resultado da Licitação, o Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, Órgão Gerenciador, convocará o(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar para cada lote, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

18.2 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para registro de todos os lotes constantes do Anexo II deste Edital, com a indicação do licitante vencedor, a descrição de todos os itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.3 O TCDF convocará formalmente o(s) licitante(s) vencedor(es) para que, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, compareça ao local determinado para assinatura da Ata de Registro de Preços.



18.3.1 O prazo para que o licitante vencedor compareça, após ser convocado, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

18.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e faculta ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, podendo o Pregoeiro negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

18.5 O presente Edital, seu(s) anexo(s) e a proposta do(s) adjudicatário(s) serão partes integrantes da ata de registro de preços.

18.6 A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento, conforme o artigo 10 do Decreto Federal nº. 3.931/2001, sendo o seu extrato, contendo os preços registrados, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

18.7 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 3.931/2001.

## **CAPÍTULO XIX – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

19.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do TCDF.

## **CAPÍTULO XX – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO**

20.1 O Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, localizado no Lote Municipal n. 4, Praça do Buriti, CEP 70075-901, Brasília-DF, é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.



20.2 Fica vedada desde já a utilização da Ata de Registro de Preço por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame.

## **CAPÍTULO XXI – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

21.1 A Divisão de Licitação Material e Patrimônio (DLMP) e a Comissão de Obras do TCDF (COMOBRAS), dentro de sua competência, serão as unidades responsáveis pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço decorrentes desta licitação.

21.2 A convocação do fornecedor beneficiário pelo Contratante será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

21.3 O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus anexos.

21.4 Quando comprovada a hipótese acima, a DLMP poderá convocar os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento e as negociações para redução dos valores.

## **CAPÍTULO XXII – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

22.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

22.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor beneficiário da Ata será convocado pelo TCDF para negociação do valor registrado.

22.3.2 Na hipótese do item 22.3, frustrada a negociação com o fornecedor beneficiário, esse será liberado do compromisso assumido, sendo os demais fornecedores, de acordo com a ordem de



classificação, convocados visando igual oportunidade de negociação, consoante os termos do art. 12 do Decreto Federal nº 3.931/2001.

## **CAPÍTULO XXIII – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO**

23.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

23.1.1 a pedido quando:

23.1.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

23.1.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

23.1.2 por iniciativa do TCDF, quando:

23.1.2.1 o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

23.1.2.2 perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

23.1.2.3 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

23.1.2.4 não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;

23.1.2.5 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

23.1.2.6 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

23.1.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o TCDF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará ao fornecedor beneficiário a nova ordem de registro.

23.1.4 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

23.1.4.1 por decurso do prazo de vigência;



23.1.4.2 quando não restarem fornecedores registrados.

## **CAPÍTULO XXIV – DO INSTRUMENTO DE AJUSTE**

24.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convocadas a formalizar a contratação de fornecimento, observadas as condições fixadas neste Edital e seus Anexos.

24.2 As contratações dos produtos registrados em Ata resultante desta licitação serão efetuadas mediante Nota de Empenho, emitida (s) pelo TCDF em nome do fornecedor detentor do preço registrado, a qual substituirá o instrumento de contrato, sem prejuízo das demais disposições constantes do Capítulo III da Lei 8.666/1993.

24.2 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a Nota de Empenho (NE), durante a vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após seu envio, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e faculta ao TCDF convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

24.3 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste Edital, sem anuência prévia da Contratante.

24.4 As condições de garantia e suporte técnico, quando aplicáveis, observarão o disposto neste Edital e as regras do Código de Defesa do Consumidor.

## **CAPÍTULO XXV - DA FISCALIZAÇÃO**

25.1 A execução do ajuste será acompanhada e fiscalizada por executor/fiscal, especialmente designado, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, além das atribuições elencadas no art. 2º da Instrução TCDF nº 03, de 22/12/1997.

25.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Executor do Contrato deverão ser autorizadas pela autoridade competente deste Tribunal em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.



## **CAPÍTULO XXVI – DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

26.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, os mobiliários fornecidos serão recebidos por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto licitado;
- b) definitivamente, em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o(s) produto(s) adquirido(s) encontra(m) - se montado(s) e em perfeita conformidade com as especificações técnicas e condições de uso.

26.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança pela entrega dos bens, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

## **CAPÍTULO XXVII – DO PAGAMENTO**

27.1 Ocorrendo o adimplemento da obrigação contratual, a Contratada emitirá Nota Fiscal que, após a devida atestação e regular liquidação, será objeto de pagamento a ser processado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Ordem Bancária creditada em conta corrente indicada pela Contratada.

27.1.1 Nos termos do Protocolo ICMS 42, de 03.07.2009, os contribuintes enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – descritos no Anexo Único do referido Protocolo, deverão utilizar a Nota Fiscal eletrônica (NF-e) prevista no Ajuste SINIEF 07/05, de 30.09.2005, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, salvo nas hipóteses previstas naquele Protocolo.

27.1.2 O Microempreendedor Individual (MEI) está dispensado da emissão da NF-e.

27.2 Para que seja efetivado o pagamento deverá ser verificada a regularidade da empresa perante a Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (SEF/DF), o Instituto Nacional de Seguridade Social (CND/INSS), a Caixa Econômica Federal quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/CEF) e a Fazenda Pública Federal. Nesse sentido, é necessária a apresentação das Certidões Negativas de Débitos (cópia autenticada em cartório ou acompanhada de original), emitidas pelos



respectivos órgãos, em plena validade, caso as apresentadas na habilitação estejam vencidas.

27.3 Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte do Contratante.

27.4 Caso o Contratante não cumpra o prazo estipulado no item 27.1, pagará à Contratada atualização financeira de acordo com a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, proporcionalmente aos dias de atraso.

27.5 Se a Contratada for optante pelo Simples Nacional, essa condição deverá ser informada na Nota Fiscal/Fatura, sob pena de ter retido na fonte os tributos incidentes sobre a operação, relacionados no art. 13 da Lei Complementar nº 123/2006.

27.6 Nenhum pagamento será feito à Contratada, caso o(s) fornecimento(s) seja(m) rejeitado(s) pela fiscalização do contrato, devendo esse(s) ser(em) substituído(s) ou corrigido(s) pela contratada de modo a obter a aprovação da fiscalização, quando for o caso.

## **CAPÍTULO XXVIII – DAS PENALIDADES**

28.1 Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Distrito Federal, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

28.1.1 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

28.2 O Contratante poderá, ainda, utilizar-se da sanção de advertência, prevista no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993, aplicada ao pregão subsidiariamente.

28.3 As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com o Distrito Federal poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com a multa administrativa prevista neste capítulo.



28.4 Em caso de descumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência (Anexo I) poderá ser aplicada à Contratada multa moratória de valor equivalente a 0,20% por dia de atraso sobre o valor do fornecimento, não ultrapassando o limite de 10% (dez por cento) sobre este valor.

28.4.1 As multas previstas neste item serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia útil imediatamente subsequente ao do vencimento.

28.5 Pela inexecução total do ajuste, o Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Contratada multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

28.5.1 Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela fiscalização por não atender às especificações.

28.6 No caso de aplicação de multa, será observado o limite mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) para sua cobrança, exceto quando for necessária, além da referida multa, a aplicação de uma das penalidades prevista neste Capítulo.

28.7 As multas tratadas neste Capítulo serão descontadas do pagamento eventualmente devido pelo Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente do Contratante ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

## **CAPÍTULO XXIX – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE**

29.1 Constituem obrigações do Contratante, em especial:

- a) receber o objeto contratado nos termos do Capítulo XXVI deste edital;
- b) efetuar o pagamento do objeto deste contrato, nos termos da Capítulo XXVII, mediante Nota Fiscal devidamente atestada.

## **CAPÍTULO XXX – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

30.1 Constituem obrigações da Contratada, em especial:

- a) fornecer os bens adquiridos com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração;



- b) cumprir as obrigações estabelecidas no Anexos deste Pregão;
- c) cumprir orientação do fiscal/executor do contrato;
- d) ressarcir ao Contratante quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos termos do art. 70 da Lei nº 8.666/1993 em decorrência do fornecimento dos bens.

30.2 A Contratada fica compelida a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **CAPÍTULO XXXI – DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

31.1 A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **CAPÍTULO XXXII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

32.1 São partes integrantes deste Edital o Anexo I (Termo de Referência), Anexo II (Especificações Técnicas), Anexo III (Imagens Ilustrativas e Projetos), Anexo IV (Planilha Estimativa de Preços), Anexo V (Modelo da Proposta de Preços) e Anexo VI (Minuta da Ata de Registro de Preços).

32.2 Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Edital e submissão total às normas nele contidas.

32.3 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

32.4 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste pregão.

32.5 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, Pregão Eletrônico nº 8/2012.



serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

32.6 Em caso de divergência entre normas infralegais e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

32.7 Este pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do TCDF, sem prejuízo do disposto no inciso V do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002.

32.8 Em caso de dúvida sobre o Edital é conveniente o contato com a Seção de Licitação e Contrato, via fones (61) 3314-2147 ou 3314-2149, das 13h00 às 18h30, para obtenção dos esclarecimentos que julgar necessários, sem prejuízo do disposto no item 3.5.

32.9 O esclarecimento de dúvidas de ordem técnica (Anexos I a III) poderá ser realizado na Comissão de Obras do TCDF, por meio dos telefones (61) 3314-2595 ou (61) 3314-2465, no horário de 13h às 19h.

32.10 Para todos os atos praticados em decorrência deste edital deverá sempre ser observado o horário de Brasília.

### **CAPÍTULO XXXIII – DO FORO**

33.1 Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao presente pregão.

Brasília (DF), em 17 de março de 2012.

**Ueslei C. Barbosa**  
**Pregoeiro**



## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

### **ANEXO I**

#### **TERMO DE REFERÊNCIA**

#### **1. Objeto**

- 1.1 Aquisição de mobiliário para o Ed. Anexo do TCDF.

#### **2. Justificativa**

2.1 Alteração do mobiliário existente para o novo padrão, com base no projeto de leiaute elaborado dentro do “Projeto de Reforma das Áreas Administrativas do Ed. Anexo do TCDF”, objeto do Contrato nº 23/2009 (Processo nº 27.361/2009-TCDF), com a proposta de implantação de estações de trabalho, as quais possibilitam o maior adensamento da ocupação do edifício e acomodação de maior número de unidades administrativas, viabilizando o adiamento de futuras obras de ampliação da edificação.

2.2 Os agrupamentos dos itens em lotes foram propostos, a fim de que seja proporcionada a padronização dos materiais de acabamento empregados.

2.3 Os prazos de garantia maiores de 05 anos, exigidos para os itens 18, 21 e 22, ocorrem em virtude de que o mobiliário em questão – estações de trabalho de 04, 02 e 01 lugares – possui estrutura em alumínio, sem a possibilidade de uso de solda, o que exige encaixes perfeitos na montagem e na remontagem a cada eventual remanejamento dos móveis, além da utilização de painéis em MDF, tanto fixos como basculantes, com previsão de saque (remoção) frontal frequente para acesso de tomadas e passagem de fiações, motivos pelos quais, este complexo mobiliário deve estar atendido por garantia contra defeitos de fabricação por um período maior

2.4 Em relação às certificações exigidas, referentes a Laudos e Certificados de Marca de Conformidade, para grande parte dos móveis para escritório contidos neste termo de Referência, esclarece-se que estão sendo realizadas, com base na normalização técnica da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), com o intuito de que por meio deste instrumento, seja efetivamente comprovada, por meio dos respectivos ensaios previstos em cada uma das respectivas normas, as propriedades físicas e mecânicas e ainda, em alguns casos, da ergonomia do mobiliário a ser adquirido.

2.5 Tal medida busca resguardar o interesse da Administração para que adquira móveis com maior durabilidade, adiando, desta forma, a necessidade de aquisições futuras de maior vulto, ou mesmo minimizando a necessidade de reparos aos móveis, durante o período de uso, por eventuais defeitos ou vícios.

2.6 Outro aspecto importante a ser ressaltado, é a verificação e comprovação de atendimento de parâmetros de ergonomia, presentes nas aludidas normas, que além de favorecer o conforto aos usuários, coloca o mobiliário em consonância com as recomendações da Medicina do Trabalho.

2.7 Informamos, a seguir, as normas nas quais se basearam as exigências dos laudos e certificados de Conformidade, os principais aspectos abordados por cada uma delas e principais ensaios exigidos:

**Norma 13.962:2006:**



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 23 de 76

2.8 A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório e estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório. Os padrões adotados baseiam-se na utilização do móvel pelo período de 8 horas ao dia por pessoas com peso até 110Kg e altura entre 1,51m e 1,92m.

2.9 A norma define as cadeiras giratórias operacionais, através dos parâmetros abaixo relacionados:

- Altura da superfície, largura, profundidade da superfície e do próprio assento;
- Distância entre a borda do assento e o eixo de rotação;
- Ângulo de inclinação do assento;
- Extensão vertical, altura da borda superior, largura, raio de curvatura, e faixa de regulagem de inclinação do encosto;
- Altura, distância interna, recuo, comprimento e largura do apoio braço;
- Número de pontos de apoio da base

**NBR 13.966:2008**

2.10 A norma NBR 13.966:2008 especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, com os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, e ainda define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

- Estabilidade sob aplicação de carga vertical;
- Resistência sob aplicação de forças horizontal e vertical;
- Fadiga sob aplicação horizontal e carga vertical;
- Ensaio de queda.

**NBR 13.967:2011**

2.11 A norma NBR 13.967:2011 especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório, com os requisitos mecânicos de segurança e ergonomia e ainda define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

- Estabilidade sob aplicação de carga vertical;
- Resistência sob aplicação de força horizontal e força vertical;
- Fadiga sob aplicação de forças horizontal e vertical

**NBR 13.961:2010**



2.12 A norma NBR 13.961:2010 especifica as características físicas e dimensionais dos armários para escritório e ainda define os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade e define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos, em especial, os relacionados abaixo:

- Estabilidade do móvel vazio, com carga vertical nas partes móveis e com aplicação de força horizontal;
- Resistência de estruturas e ensaio de carga máxima total.

### **3. Especificações técnicas**

3.1 Conforme estipulado no Anexo II.

### **4. Prazo, local e condições de entrega ou execução**

4.1 Prazos de entrega e instalação:

- a) 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Nota Empenho, para todos os itens dos lotes 01 a 04 e 06 a 12;
- b) 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para todos os itens do lote 05.

4.1.1 Nos prazos mencionados deverão estar incluídos os períodos de montagem e instalação dos móveis, que se fizerem necessários, não sendo aceitos acréscimos de prazo para atendimento desta previsão, ficando a Contratada, caso ocorra em descumprimento, quando do fornecimento, sujeita à aplicação de penalidades contratuais.

4.1.2 Fornecimento de mobiliário a ser entregue e montado nas áreas administrativas do 2º ao 8º andares do Ed. Anexo do TCDF, situado na Praça do Buriti, anexo ao Palácio Costa e Silva.

4.1.3 Contato prévio junto à Comissão de Obras, com os servidores SANDRO ALVES OLIVEIRA ou LETÍCIA PIRES FERREIRA, respectivamente por meio dos telefones (61) 3314-2595 ou (61) 3314-2465, no horário de 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, para agendamento da entrega e esclarecimento de eventuais dúvidas.

### **5. Prazo e condições de garantia e assistência técnica**

5.1 Prazos mínimos de garantia contra defeitos de fabricação, conforme discriminado a seguir:

- a) 05 (cinco) anos para os itens: 18, 21 e 22;
- b) 03 (três) anos para todos os demais itens.

### **6. Obrigações da contratada**



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 25 de 76

- 6.1 Entrega do (s) produto (s) em conformidade com as especificações técnicas, em perfeitas condições de uso e no prazo previsto.
- 6.2 Gestão da mão-de-obra empregada, sendo que a presença da fiscalização do TCDF não diminuirá a responsabilidade da Contratada.
- 6.3 Nos casos de entrega ou instalação de produto (s) fora do horário de expediente do órgão, deverá ser fornecida listagem de funcionários à fiscalização, com nomes completos, documentos de identidade, locais e horários em que se fizer necessário do acesso dos mesmos às dependências do TCDF, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

## **7. Amostras**

- 7.1 Será exigido da licitante que apresentar o menor preço, por lote, folder ou indicação de site do fabricante do produto constante na proposta apresentada, para que seja comprovada a capacidade de fornecimento de mobiliário com as características compatíveis com o objeto licitado, para todos os itens constantes nos lotes 01, 03, 10, 11 e 12 e dos itens 41 e 46.
- 7.2 A licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra, ou indicar amostra, instalada em endereço dentro do Distrito Federal, para verificação da conformidade com as especificações, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, para os itens 11, 12, 16 a 18, 21 a 25, 27, 31 a 34, 39, 40 e 42 a 45.
- 7.3 Deverão ser apresentadas as certificações para os itens discriminados abaixo:
- 7.3.1 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.966:2008, para os itens 11, 12, 23, 24 e 25;
- 7.3.2 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.967:2011, para os itens 18, 21, 22 e 27;
- 7.3.3 Certificado de Conformidade de Produto, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.961/2010, para os itens 16, 17 e 31 a 34.
- 7.3.4 Laudo Técnico de Ensaio, de atendimento à NBR 13.962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 39, 40, 42 e 43;
- 7.3.5 Certificado de Marca de Conformidade, emitido pela ABNT ou Laudo Técnico de Ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO, de atendimento à NBR 13.962:2006, para os itens 44 e 45.
- 7.4 Nos laudos técnicos mencionados no item anterior, deverão estar explicitados os ensaios aplicados, para aferir a estabilidade, resistência e durabilidade do mobiliário.
- 7.5 Os demais itens não serão objeto de exigência de amostra, pois se referem a mobiliário sob medida de projeto, com previsão de serem confeccionados por serviços de marcenaria.



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Qty.</b>	<b>Especificação</b>
1	01	11	<b>Sofá 02 lugares em estrutura em aço inox e revestimento em couro</b> Estrutura em tubo de aço inox polido, espumas de densidade D33, revestidas em manta acrílica. Revestimento em couro natural na cor preta. Dimensões: 130 cm (largura) x 70 cm (altura) x 70 cm (profundidade). Variação dimensional de até 5%
	02	21	<b>Poltrona em estrutura em aço inox e revestimento em couro</b> Estrutura em tubo de aço inox polido, espumas de densidade D33, revestidas em manta acrílica. Revestimento em couro natural na cor preta. Dimensões: 76 cm (largura) x 70 cm (altura) x 70 cm (profundidade). Variação dimensional de até 5%
2	03	10	<b>Mesa lateral na cor preta</b> Mesa lateral quadrada, confeccionada em MDF de 20mm. Revestimento no tampo superior e nas 04 laterais em vidro preto bisotado de 6mm, com bisotê aplicado em todas as arestas. Base de apoio com recuo em relação às laterais. Dimensões: 60x60x60cm. Base de apoio com dimensões, em planta, de 45 x 45 cm.
	04	06	<b>Mesa de centro na cor preta</b> Mesa de centro quadrada com estrutura em madeira. Revestimento no tampo superior e nas 04 laterais em vidro preto bisotado anti-risco de 6mm, com bisotê aplicado em todas as arestas. Base de apoio com recuo em relação às laterais. Dimensões: 72x72x28cm. Base de apoio com dimensões, em planta, de 57 x 57 cm.
3	05	07	<b>Mesa lateral redonda</b> Mesa com estrutura em formato de cálice. Pintura poliuretana alto brilho. Tampo redondo em mármore padrão Nero Marquina, base em alumínio fundido com pintura em poliuretano na cor preta. Dimensões: 51 x 52 cm. Variação dimensional de até 5%
4	06	02	<b>Mesa de reunião para 12 pessoas padrão wenguê</b> Mesa de reunião para 12 pessoas, confeccionada em MDF de 18 mm com revestimento padrão wenguê, tampo superior oval com terminação reta, laterais de apoio ocas para passagem de fiação. Compartimento central sob o tampo preparado para instalação de tomadas, acabamento interno em laminado preto, 03 portas basculantes também acabadas interna e externamente em laminado preto, sistema de abertura fecho-toque. Laterais apoiadas em calços metálicos na cor preta. Sobre o tampo superior deverá ser fornecido vidro anti-risco transparente de 12mm em duas peças, com ilha vazada na área central, conforme projeto. Medidas em cm. Dimensões: 350 cm (comprimento) x 107 cm (largura) x 75 cm (altura)
	07	03	<b>Mesa de reunião para 10 pessoas padrão wenguê</b> Mesa de reunião para 10 pessoas, confeccionada em MDF de 18 mm com revestimento padrão wenguê, tampo superior oval com terminação reta, laterais de apoio ocas para passagem de fiação. Compartimento central sob o tampo preparado para instalação de tomadas, acabamento interno em laminado preto, 03 portas basculantes também acabadas interna e externamente em laminado preto, sistema de abertura fecho-toque. Laterais apoiadas em calços metálicos na cor preta. Sobre o tampo superior deverá ser fornecido vidro anti-risco transparente de 12mm em duas peças, com ilha vazada na área central, conforme projeto. Medidas em cm. Dimensões: 280 cm (comprimento) x 120 cm (largura) x 75 cm (altura)



Lote	Item	Qtd.	Especificação
4	08	10	<b>Mesa de reunião para 08 pessoas padrão wenguê</b> Mesa de reunião para 08 pessoas, confeccionada em MDF de 18 mm com revestimento padrão wenguê, tampo superior oval com terminação reta, laterais de apoio ocas para passagem de fiação. Compartimento central sob o tampo preparado para instalação de tomadas, acabamento interno em laminado preto, 02 portas basculantes também acabadas interna e externamente em laminado preto, sistema de abertura fecho-toque. Laterais apoiadas em calços metálicos na cor preta. Sobre o tampo superior deverá ser fornecido vidro anti-risco transparente de 12mm em duas peças, com ilha vazada na área central, conforme projeto. Medidas em cm. Dimensões: 210 cm (comprimento) x 100 cm (largura) x 75 cm (altura)
	09	10	<b>Aparador padrão wenguê</b> Aparador em MDF de 18 mm com revestimento padrão wenguê. Apoio em 05 rodízios duplos de 50mm de diâmetro, (04 locados nos cantos e 01 na área central). Prateleira indicada em vidro liso de 15mm. Portas e gavetas com puxadores em guias de alumínio, conforme detalhe. Gaveteiro interno com fechadura escamoteável, e travamento coletivo, cor preta, com acionamento frontal, chave e cópia. Medidas em cm. Dimensões: 120 cm (largura) x 128 cm (altura) x 42 cm (profundidade)
	10	01	<b>Bancada de reunião padrão wenguê</b> Bancada de reunião em T, confeccionada em MDF de 18mm com revestimento padrão wenguê e detalhes em revestimento padrão preto fosco, conforme projeto. Tampo principal de 03 lugares, com fechamento de 15 cm de altura nas laterais e frente e 02 nichos para tomadas. Tampo auxiliar de 11 lugares com 04 nichos para tomadas, com sistema de fechamento fecho toque. As eletrocalhas e as tomadas não são integrantes do fornecimento do móvel, mas todos os nichos deverão ser entregues acabados, nos materiais e dimensões do projeto. Fornecimento e instalação de vidro anti-risco transparente de 12mm sobre o tampo principal em peça única e de 02 peças sobre o tampo auxiliar, conforme paginação do projeto. A área central do tampo auxiliar, dotada dos 04 nichos, deverá ser executada com 12mm de altura acima do nível da área em wenguê, para que após instalados os vidros anti-risco, todo o conjunto esteja exatamente no mesmo nível. Apoio do móvel em sapatas niveladoras na cor preta. Dimensões: 210 cm (largura) x 74 cm (profundidade) x 91 cm (altura) para o compartimento do tampo principal e 104 cm (largura) x 350 cm (comprimento) x 76 cm (altura) para o compartimento do tampo auxiliar
	11	02	<b>Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado direito</b> Tampo inteiriço em formato de "L" com península tipo gota do lado direito, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm com revestimento padrão wenguê. Estruturas e ferragens na cor preta. Fixação da estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. Estrutura metálica lateral com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço. Tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade média de 640 mm, ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 28 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
4			aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18 mm. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: Largura 1 - lado da península gota 240 cm, com profundidade de 80 cm, Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm e altura: 72 a 75 cm
	12	06	<b>Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado esquerdo</b> Tampo inteiriço em formato de "L" com península tipo gota do lado esquerdo, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm com revestimento padrão wenguê. Estrutura e ferragens na cor preta. Fixação da estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. Estrutura metálica lateral com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço. Tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade média de 640 mm, ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18 mm. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Dimensões: Largura 1 - lado da península gota 240 cm, com profundidade de 80 cm, Largura 2: 160 cm com profundidade de 60 cm e altura: 72 a 75 cm
	13	08	<b>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão wenguê</b> Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão com revestimento padrão wenguê interna e externamente. Corpo do gaveteiro e gavetas em MDF de 18mm de espessura. Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm. Puxadores tipo alea em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Corrediças de todas as gavetas telescópicas, fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes. Dimensões: Comprimento=36 a 40cm; Profundidade=49 a 51cm; e, Altura= 62 a 64cm.
	14	23	<b>Cachepô em wenguê modelo I</b> Gabinete para colocação de vaso de planta, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, com revestimento externo padrão wenguê. Estrutura interna na parte inferior, tipo caixão perdido, com espessura de 28mm. 04 rodízios duplos de 50mm de diâmetro na cor preta. O vaso de planta não é integrante do fornecimento.



Lote	Item	Qtd.	Especificação
4			Dimensões: 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 61 cm (altura, com rodízios).
	15	42	<b>Cachepô em wenguê modelo II</b> Gabinete para colocação de vaso de planta, confeccionado em MDF de 18mm de espessura, com revestimento externo padrão wenguê. Estrutura interna na parte inferior, tipo caixão perdido, com espessura de 28mm. 04 rodízios duplos de 40mm de diâmetro na cor preta. O vaso de planta não é integrante do fornecimento. Dimensões: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 41 cm (altura, com rodízios).
	16	08	<b>Armário baixo padrão wenguê</b> Armário duas portas com revestimento padrão wenguê, todo confeccionado em MDF de 25mm de espessura, 02 prateleiras internas apoiadas em suportes em aço, dobradiças estampadas em aço carbono preto com espessura de 1mm, tipo caneca e abertura mínima de 90°. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura de sobrepôr, com 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de pelo menos 20 mm de comprimento e diâmetro mínimo de 17mm, com acabamento na cor preta. Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível com rosca em forma octogonal. Partes em aço com tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com cura em estufa. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Comprimento: 80 cm Profundidade: 60 cm Altura: 73 a 75 cm
	17	16	<b>Armário alto padrão wenguê</b> Armário alto duas portas com revestimento padrão wenguê com tampo superior e rodapé metálico. Tampo em MDF de 25mm e corpo em MDF de 18mm. Porta em MDF de 18mm de espessura, com dobradiças em aço de alta resistência automática, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Puxador tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura da porta com chave frontal, alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Armário com fundo inteiro e prateleiras em MDF de 18mm de espessura. Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível em forma octogonal na cor preta. Dimensões: comprimento= 80cm (variação máxima de 2cm) profundidade= 50cm (variação máxima de 2cm) Altura= 160cm ( variação máxima de 2cm)
5	18	62	<b>Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 150 x 150 cm</b> As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme está sendo solicitado. Painéis (para formação completa da estação): Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 30 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	18	62	<p>desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Pannel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomados elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de lay-out, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca. Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa. Faces inferiores internas em chapas de MDF com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes.</p> <p>A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Altura dos painéis=102 a 105cm; Espessura dos painéis 10 cm</p> <p style="text-align: center;"><b>Tampos</b></p> <p>Quantidade: 04 (quatro)</p> <p>Tampo em formato de "L" inteiro, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões:150 x 150cm (variação dimensional de até 5% para menos); Altura das superfícies=72 a 75cm. Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 08 (oito). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço e travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso</p> <p>Fornecimento de 01 (um) tubo cilíndrico de 5 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 150 cm e espessura de 1mm, em aço, com o mesmo acabamento externo e cor do encabeçamento superior dos painéis, para descida das instalações provenientes do forro do local</p>
	19	160	<p><b>Empilhamento baixo de vidro com 150 cm de largura</b></p> <p>Armação constituída de estrutura em alumínio extrudado e 10 mm de espessura,</p>

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 31 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5			apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão ou de melhor qualidade. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Painel dotado de orifícios para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. Fixação das partes que compõem a estrutura com parafusos auto-atarraxantes, cabeça chata com tratamento em zincagem. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face a parte superior pode receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura chapas de aço para fixação sobre painéis fixos dando a possibilidade de variar a altura das armações até o teto ou de melhor qualidade. Face única em vidro liso, envolto por duas molduras construídas em alumínio e presas através de parafuso auto-atarraxantes com tratamento de zincagem. Fixação na armação através de engate rápido confeccionada em chapa de aço (engate inferior) e plástica (engate superior) ou de melhor qualidade. Estes empilhamentos deverão possibilitar a criação de divisórias piso teto nos painéis existentes e nos painéis a serem fornecidos, ou simplesmente o aumento da altura dos painéis existentes e nos painéis a serem fornecidos. Altura dos painéis: 40 cm Largura: 150 cm (variação dimensional de até 5% para menos) Espessura dos painéis: 10 mm
	20	01	<b>Conexão meia lua</b> Tampo semi-circular para conexão, em MDF de 25mm, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR 13.966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante. Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com coluna central em tubo de aço com espessura 1,5mm, travessa superior em chapa de aço com 3mm de espessura, sapata regulável com rosca e injetada em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Largura: 1310mm Profundidade: 650mm Altura da superfície: 72 a 75 cm
	21	27	<b>Estação de trabalho para 2 lugares em "T" 150 x 150 cm</b> As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme esta sendo solicitado. Painéis (para formação completa da estação): Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiros plásticos injetados em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de lay-out, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca. Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa. Faces inferiores internas em chapas de MDF com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 32 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	21	27	<p>parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes.</p> <p>A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Altura dos painéis=102 a 105cm; Espessura dos painéis 10 cm</p> <p style="text-align: center;"><b>Tampos</b></p> <p>Quantidade: 02 (dois)</p> <p>Tampo em formato de "L" inteiriço, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de poliestireno na cor do laminado do tampo com 3mm de espessura com quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões:150 x 150cm (variação dimensional de até 5% para menos); Altura das superfícies=72 a 75cm.</p> <p>Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 04 (quatro). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, e travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso</p> <p>Fornecimento de 01 (um) tubo cilíndrico de 5 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 150 cm e espessura de 1mm, em aço, com o mesmo acabamento externo e cor do encabeçamento superior dos painéis, para descida das instalações provenientes do forro do local</p>
	22	07	<p><b>Estação de trabalho para 1 lugar em 150 x 150 cm</b></p> <p>As descrições a seguir são para a formação de 1 estação apenas devendo cada fornecedor utilizar as peças necessárias dentro da sua linha para completa montagem da estação conforme esta sendo solicitado. Painéis (para formação completa da estação): Armação constituída de estrutura em alumínio com espessura de 10 cm, com alta resistência à impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face. Na parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante, contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomados elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atendimento à dinâmica de lay-out, permitindo variação da altura dos</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	22	7	<p>mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno com regulagem de altura através de parafuso em aço, com rosca. Tampa da armação em formato curvo fabricado em alumínio de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos, que fazem parte da própria tampa. Faces inferiores internas em chapas de MDF com revestimento na cor cinza claro. Faces superiores e faces externas constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, de espessura 10mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta a chapa. Fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes.</p> <p>A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Altura dos painéis=102 a 105cm; Espessura dos painéis 10 cm</p> <p style="text-align: center;"><b>Tampos</b></p> <p>Quantidade: 02 (dois)</p> <p>Tampo em formato de "L" inteiriço, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, borda frontal em fita de poliestireno na cor do laminado do tampo com 3mm de espessura com quinas arredondadas e encabeçamento com fita de borda com 1,5mm de espessura na mesma cor do tampo nas demais quinas. Fixação à estrutura e a mão francesa através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno.</p> <p>Dimensões:150 x 150cm variação dimensional de até 5% para menos); Altura das superfícies=72 a 75cm. Estrutura lateral para tampos</p> <p>Quantidade: 04 (quatro). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa e resistente a teste de névoa salina, com coluna central em chapa de aço estampado com design diferenciado, e tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, e travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100mm e profundidade de 640mm, com ponteiros de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso</p> <p>Fornecimento de 01 (um) tubo cilíndrico de 5 cm de diâmetro, comprimento mínimo de 150 cm e espessura de 1mm, em aço, com o mesmo acabamento externo e cor do encabeçamento superior dos painéis, para descida das instalações provenientes do forro do local</p>
	23	40	<p><b>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito</b></p> <p>Tampo inteiriço em formato de "L", península no lado direito, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	23	40	polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Largura 1: lado da península: 180 a 190 cm com profundidade de 80 cm. Largura 2: 170 a 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm.
	24	33	<b>Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo</b> Tampo inteiriço em formato de "L", península no lado esquerdo, tipo estação de trabalho, em MDF de 25mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível, injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral, tratamento anticorrosivo por fosfatização, acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço, tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca, injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafusos com rosca. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa com coluna central em tubo de aço de forma cilíndrica com espessura 1,2 mm, travessa superior em tubo de aço, sapatas de nivelamento ao piso em formato redondo com rosca. Este tubo deverá ser de ligação de dois painéis frontais. Painel frontal em MDF de 18mm com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces, fixado à estrutura através de parafuso altamente resistente ao torque e força. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Largura 1: lado da península: 180 a 190 cm com profundidade de 80 cm. Largura 2: 170 a 160 cm com profundidade de 60 cm. Altura: 72 a 75 cm.
	25	16	<b>Mesa reta 140 x 60 cm</b> Tampo inteiriço em formato retangular, estação de trabalho em MDF de 25 mm de espessura com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação da estrutura através de parafusos auto-atarraxantes e guia para passagem de cabos com tampa removível injetado em polietileno. A quina do tampo deverá ter um formato ergonômico a fim de que o usuário entre com a cadeira. Estrutura metálica lateral com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impacto. Secagem em estufa, coluna central em chapa de aço. Tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço, travessa inferior de tubo de aço elíptico conformado com raio médio de 1100 mm e profundidade de 640 mm. Ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno, sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 35 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	25	16	injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impacto e abrasão. Estrutura fixada ao tampo através de parafuso com alta resistência ao torque. Fixação de painéis frontais através de parafuso com rosca. Painel frontal em MDF de 18 mm. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Largura: 140 cm Profundidade: 60 cm Altura: 72 a 75 cm
	26	03	<b>Painel com 140 cm de largura</b> Armação constituída de estrutura em alumínio, com espessura de 10 mm, alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, através de banhos desengraxantes e pintura epóxi na cor a definir. Não será aceito o uso de soldas para armação do quadro estrutural. Painel dotado de orifícios, para passagem de fiação interna, tanto na horizontal como na vertical. A armação recebe faces que são fixadas através de encaixes rápidos que fazem parte da própria face a parte superior poderá receber a tampa de armação e ponteiras plásticas injetadas em polietileno da mesma cor do painel. Na parte inferior da estrutura, rodapé metálico com passagem interna de fiação, e na parte superior, acima do nível do plano de trabalho, face basculante contendo a linha de tomadas na altura da superfície de trabalho com três tomadas elétricas e duas para dados e voz. Possibilidade de sobreposição vertical dos painéis para atender a dinâmica de layout, permitindo variação da altura dos mesmos, sem substituição de peças nem desmontagem da estação de trabalho. Sapatas de apoio no piso injetadas em polietileno, com regulagem de altura através de parafuso em aço com rosca ou de melhor qualidade. Tampa da armação em formato curvo, fabricada em alumínio, de alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão, fixada à armação através de engates rápidos que fazem parte da própria tampa ou de melhor qualidade. Faces constituídas em chapa de MDF, com alta resistência a impactos e a impermeabilidade, com espessura de 10 mm, cobertas com tecido 100% poliéster de fino acabamento que recebe grampos de fixação na parte oposta à chapa. A fixação à armação é feita através de engates rápidos com saque frontal sem necessidade de retirar as superfícies de trabalho para saque das mesas, confeccionadas em chapa metálicas ou de melhor qualidade. Os painéis deverão permitir a possibilidade de empilhamento dos mesmos possibilitando o aumento das alturas dos painéis sem que seja necessária a substituição dos painéis existentes. A união entre painéis deverá ocorrer sem o uso de parafusos, apenas peças de encaixes. Variação máxima permitida de 5 % nos dimensionais. Altura dos painéis: 105 cm Espessura dos painéis: 10mm Largura: 140 cm
	27	04	<b>Mesa plataforma de 02 lugares</b> 02 tampos de mesa retos, dispostos frente a frente, para sistemas de estações de trabalho, em MDF, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m <sup>3</sup> e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, na cor cinza claro, resistente a abrasão. Estrutura lateral tubular; de secção quadrada; em aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Travessa superior tubular; de secção retangular; em de aço. Sistema de regulagem de altura deslizante, através de tubo interno; de secção quadrada; em aço e buchas internas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão, com parafusos para regulagem, permitindo uma regulagem de até 50mm. Ponteiras de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável, sapatas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dimensão: 140 x 75 cm

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 36 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	27	04	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estrutura central tubular dupla; de seção quadrada; em aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Travessa superior tubular; de seção retangular; em aço. Sistema de regulagem de altura deslizante, através de tubo interno; de seção quadrada; em aço e buchas internas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão, com parafusos para regulagem, permitindo uma regulagem de até 50mm. Ponteiras de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável, sapatas injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão.</li><li>• Estrutura tubular; de seção retangular; em aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Clip's soldados na barra para fixação nos tampos. Ponteiras de acabamento injetadas em nylon 100% reciclável de alta resistência a impactos e abrasão.</li><li>• Constituído em alumínio extrudado com liga 2mm de espessura, apresenta alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. A mesma recebe tratamento em banhos desengraxantes e pintura epóxi. Fixação com parafusos com tratamento em zincagem. Laterais com ponteiras plásticas injetadas em 100% nylon da mesma cor do perfil, nas cores branco e cinza.</li><li>• Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço em formato piramidal para um melhor alojamento na calha de eletrificação. Com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Pré disposição para a fixação de 3 tomadas de energia (2P+T) e 2 para fixação de rede de dados e telefonia(RJ45). Parafusos para fixação com cabeça oval.</li><li>• Calha de Eletrificação confeccionada em chapa de aço com tratamento anti-corrosivo e anti-ferruginoso por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e a impactos, com secagem em estufa. Sistema para passagem de cabos através de orifícios e furos dispostos para fixação de régua de tomadas e suportes de CPU. Fixação nas barras da mesa através de parafusos autobrocantes.</li><li>• Divisor frontal em chapa de acrílico fumê de 9mm, fixados por suportes injetados em 100% Nylon com carga de micro esfera de vidro, na cor preta. Dimensões: 140 cm (largura) x 150cm (profundidade dos 02 tampos) (variação máxima permitida de 5%); Altura das superfícies=72 a 75cm.</li></ul>
	28	22	<p><b>Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa</b></p> <p>Tampos – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Tampo reto para mesas auto portantes ou sistemas de estações de trabalho, em MDF de 25mm, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Fixado à estrutura através de parafusos rosca auto cortante. Variação máxima permitida de 5% nos dimensionais. Dimensões: 100 x 60 cm</p> <p>Altura das superfícies: 72 a 75 cm</p> <p>Estrutura Lateral para Estação – Quantidade: 02 unidades</p> <p>Estrutura para tampos de trabalho sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de seção quadrada em aço tubular, corte a 45° para perfeito acabamento por processo de lixamento da solda, com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Ponteiras de acabamento na extremidade inferior do tubo, em contato com o piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Estrutura Central para Estação – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Estruturas centrais para tampos de trabalho simples ou duplos de plataforma de</p>

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 37 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5	28	22	<p>trabalho, com ou sem acesso ao cabeamento por tampa basculante. Estrutura com pernas e travessa superior de secção quadrada em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às barras de união através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Sapatas reguláveis com rosca na extremidade inferior do tubo para nivelamento do piso, injetadas em material termoplástico com boa resistência mecânica a impactos.</p> <p>Barra Central – Quantidade: 02 unidades</p> <p>Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixadas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas métricas de montagem.</p> <p>Perfil Central Simples – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Tampas basculantes de acesso ao cabeamento, simples ou duplas, confeccionadas em alumínio extrudado com liga e 2 mm de espessura, apresentando alta resistência a impactos e alta durabilidade à corrosão. Tratamento superficial com banhos desengraxantes e pintura epóxi. Ponteiros plásticos de acabamento nas laterais injetadas em material termoplástico na mesma cor do perfil. Fixação com parafusos, com tratamento em zincagem.</p> <p>Perfil Subida de Cabos – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Fechamento passa cabos confeccionados em chapa, com desenho retangular para um encaixe nas estruturas centrais para um melhor alojamento interno da fiação. Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Parafusos para fixação.</p> <p>Eletrificação – Quantidade: 01 unidade</p> <p>Régua para eletrificação confeccionada em chapa de aço com 0,9mm de espessura em formato piramidal, facilitando assim o acesso às tomadas. Deverá ser apresentada pré disposição para o encaixe de 3 tomadas de energia (2P+T) e 3 para fixação de rede de dados (RJ45) e/ou telefonia (RJ11).</p> <p>Com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Fixação à gaveta de eletrificação através do sistema de encaixe.</p> <p>Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação.</p> <p>Calha de acabamento utilizada em conjunto com as gavetas de eletrificação utilizadas em estações duplas, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi.</p> <p>Fixação às barras de união através de sistema de encaixe, com furo central que possibilite a passagem de fiação.</p> <p>Alojamento para régua de eletrificação, lógica e telefonia, confeccionada em chapa de aço, estruturada através de dobras. Tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Fixação das régua ao alojamento através de sistema de encaixe e do alojamento ao tampo através de parafuso auto cortante.</p>
	29	07	<p><b>Mesa redonda para reunião</b></p> <p>Tampo em formato circular para reuniões, em MDF de 30mm revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces na cor cinza claro em ambas as faces. Fixação à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes para madeira.</p> <p>Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi na cor cinza, alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço de diâmetro 4". Travessa superior em tubo de aço, e travessas inferiores com 5 tubos elípticos de aço conformado com raio</p>
	29	07	

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 38 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
5			médio de 950mm e profundidade de 400mm, dispostas eqüidistantes a 72° entre elas com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal com rosca e injetadas em polietileno copolímero de alta resistência a impactos e abrasão. Dimensões: 100 cm (diâmetro) x 75 cm (altura). Variação dimensional de até 5%
	30	411	<b>Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão</b> Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetão com revestimento cinza claro em ambas as faces. Corpo do gaveteiro e gavetas em MDF de 18mm de espessura. Tampo do gaveteiro em MDF de 25mm. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva, injetado em polietileno, fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Corrediças de todas as gavetas telescópicas, fabricadas em aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante e acabamento em pintura epóxi, presas ao corpo do gaveteiro através de parafuso auto-atarraxante para madeira. Travamento simultâneo das gavetas feito em haste de aço resistente a tração com acionamento frontal através de fechadura com chave de alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável. Gaveta superior deverá receber uma bandeja de polipropileno organizadora de lápis, cartão, caneta, clips, etc. Rodízios na base do gaveteiro de duplo giro injetado em poliamida com carga de fibra de vidro resistente ao peso, presos ao gaveteiro através de parafusos auto-atarraxantes. Dimensões: Comprimento=36 a 40cm; Profundidade=49 a 51cm; e, Altura= 62 a 64cm.
6	31	229	<b>Armário alto modelo I</b> Armário alto duas portas com tampo superior e rodapé metálico Tampo em MDF de 25mm e corpo de 18 mm de espessura, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces Portas com dobradiças em aço de alta resistência automática, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado. Puxador tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem Fechadura da porta com chave frontal, alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário. Armário com fundo inteiriço e prateleiras em MDF de 18mm de espessura. 03 prateleiras internas removíveis, com níveis de fixação a cada 6 a 8 cm, verticalmente Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível em forma octogonal na cor preta. Dimensões Comprimento= 80cm ( variação máxima de 2cm) Profundidade= 50cm (variação máxima de 2cm) Altura= 160cm ( variação máxima de 2cm)
	31	229	
	32	20	<b>Armário alto modelo II</b> Armário alto duas portas com tampo superior e rodapé metálico Tampo em MDF de 25mm e corpo de 18 mm de espessura, com revestimento na cor

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 39 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
6			<p>cinza claro em ambas as faces</p> <p>Portas com dobradiças em aço de alta resistência automática, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.</p> <p>Puxador tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura da porta com chave frontal, alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>Armário com fundo inteiriço e prateleiras em MDF de 18mm de espessura.</p> <p>01 prateleira interna removível, com níveis de fixação a cada 6 a 8 cm, verticalmente, fixada na parte inferior do armário</p> <p>01 barra de apoio para cabides, em tubo de aço de pelo menos 30mm de diâmetro, com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi na cor preta e secagem em estufa, fixado na parte interna superior do corpo do armário</p> <p>Conjunto incluso de 10 (dez) cabides para terno, em plástico na cor preta, nas dimensões de 23 cm (altura) x 43 cm (largura) x 5,5 cm (profundidade), com variações dimensionais de até 5%</p> <p>Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível em forma octogonal na cor preta.</p> <p>Dimensões</p> <p>Comprimento= 80cm ( variação máxima de 2cm)</p> <p>Profundidade= 50cm (variação máxima de 2cm)</p> <p>Altura= 160cm ( variação máxima de 2cm)</p>
	33	265	<p><b>Armário baixo modelo I</b></p> <p>Armário duas portas com tampo superior e rodapé metálico.</p> <p>Tampo em MDF de 25mm de espessura e corpo do armário com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces</p> <p>Portas em MDF de 18mm de espessura revestido na cor cinza claro, com dobradiça em aço de alta resistência, automática com tecnologia Snap-on, regulagem horizontal livre e ajuste lateral integrado, com ângulo de abertura de 110° com sistema de alojamento interno na madeira para um melhor acabamento ao móvel e para gerar maior espaço interno do mesmo, com acabamento niquelado.</p> <p>Tranca das portas com trinco metálico na porta esquerda, fixado através de parafusos auto-arraxante para madeira, e chave para fechadura frontal com alma interna em aço de alta resistência ao torque, com capa plástica externa de proteção em polietileno injetado. Chave com sistema escamoteável para adaptar-se ao móvel caso não seja retirada, e minimizar choques acidentais ao usuário.</p> <p>Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem.</p> <p>Armário com fundo inteiriço, sem divisão central e prateleira em MDF de 18mm de espessura revestido na cor cinza claro em ambas as faces</p> <p>Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível em forma octogonal.</p> <p>Dimensões: Comprimento= 80cm, Profundidade= 50cm</p> <p>Altura= 75cm . Variações dimensionais de até 5%</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação
6	34	25	<p><b>Armário baixo modelo II</b> Armário baixo, todo confeccionado em MDF de 25mm de espessura, com revestimento na cor cinza claro. 02 prateleiras internas apoiadas em suportes em aço, dobradiças estampadas em aço carbono preto com espessura de 1mm, tipo caneca e abertura mínima de 90°. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior. Puxadores tipo aleta em aço inox, com sapatas de acabamento entre móvel e puxador também em forma curva acompanhando o design do mesmo, injetado em polietileno. Fixado com parafuso de rosca para fixação em termoplásticos em aço cementado com cabeça flangeada e com tratamento de zincagem. Fechadura de sobrepor, com 02 peças de chaves com capa plástica e sistema de proteção anti-quebra dupla face e acabamento preto, rotação de 180° e 2 extrações de chave, cilindro com corpo de pelo menos 20 mm de comprimento e diâmetro mínimo de 17mm, com acabamento na cor preta. Rodapé metálico em tubo de aço com tratamento anti-corrosivo fosfatizante, pintura epóxi e secagem em estufa com sapata reguladora de nível em forma octogonal. Partes em aço com tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com cura em estufa. Dimensões: 80 cm (largura) x 50 cm (profundidade) x 75 cm (altura). Variação dimensional de até 5%</p>
7	35	02	<p><b>Armário superior de copa</b> Armário em MDF de 18 mm, com revestimento na cor cinza claro. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas inferiores das portas, conforme projeto. Compartimentos para microondas e filtro, com base de apoio dotada de abertura linear na face posterior de 5cm de largura para passagem de fiações. Bases de apoio dos eletrodomésticos com espessura de 50mm. 03 nichos de prateleiras com portas e 01 sem portas, conforme projeto. Nicho com escorredor de vasilhas suspenso, com parte inferior aberta e porta frontal basculante, com fornecimento de escorredor em aço inox incluso, para pratos e vasilhames. Armário com fixação aparafusada em parede de alvenaria, com altura exata a ser definida pela fiscalização. Os eletrodomésticos não são integrantes do fornecimento. Conferir medidas no local. Medidas em cm. Dimensões: 204 cm (largura) x 85 cm (altura) x 42 cm (profundidade)</p>
	36	02	<p><b>Armário inferior de copa</b> Armário em MDF de 18 mm, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Gaveteiro de 04 gavetas, com deslizamento telescópico. Primeira gaveta com bandeja de polipropileno organizadora de talheres. Compartimento de 02 portas basculantes e prateleira interna sob a cuba existente e compartimento de 02 prateleiras, sem porta. Nicho para porta toalha, sem porta e com fornecimento de suporte em aço inox. Armário com fundo em MDF de 10mm. Puxadores embutidos em guias de alumínio nas bordas superiores das portas e gavetas, conforme projeto. Armário instalado sob bancada em granito existente e sobre base em alvenaria revestida em granito. Bancada e base não integrantes deste fornecimento. Armário com fixação aparafusada em parede de alvenaria, revestida de azulejo. Conferir medidas no local. Medidas em cm. Dimensões: 204 cm (largura) x 71 cm (altura) x 47 cm (profundidade).</p>
	37	01	<p><b>Bancada de trabalho modelo I</b> Bancada confeccionada em MDF de 30mm no tampo superior e 18mm nas demais peças, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Laterais em painéis inteiriços e travessa longitudinal de apoio sob o tampo, conforme projeto. Fornecimento e instalação de 02 canoplas de 60 mm de diâmetro, com tampa na cor</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação
7			preta. Apoio em sapatas niveladoras. Dimensões: 150 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 75 cm (altura).
	38	01	<b>Bancada de trabalho modelo II</b> Bancada confeccionada em MDF de 30mm no tampo superior e 18mm nas demais peças, com revestimento na cor cinza claro em ambas as faces. Laterais em painéis inteiriços e travessa longitudinal de apoio sob o tampo, conforme projeto. Fornecimento e instalação de 03 canoplas de 60 mm de diâmetro, com tampa na cor preta. Apoio em sapatas niveladoras. Dimensões: 250 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 75 cm (altura).
8	39	144	<b>Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em couro</b> Cadeira monobloco espaldar alto com braços fixos Assento/Encosto: Monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura aproximada de 12mm, totalmente tapeçada nas partes em contato com o usuário e no restante da concha. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 50mm, com cobertura de manta acrílica. Mecanismo: Excêntrico corpo injetado em resina de engenharia poliamida e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado, com possibilidade de bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, ajuste da tensão sob o assento. Coluna: De regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50mm, bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, com sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse. Base: Com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão, acabamento de superfície polida, alojamento para engate do rodízio no diâmetro aproximado de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação. Rodízios: Duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço. Apóia Braços: Em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Fixados diretamente à concha através de suporte "U" em chapa de aço, rebitados. Revestimento: Couro natural bovino, pigmentado na cor preta. Espessura 1 a 1,2mm. Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas. Cada cadeira deverá ser entregue com manual de utilização e recomendações de manutenção Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%
	40	27	<b>Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em couro</b> Cadeira monobloco espaldar médio com braços fixos Assento/Encosto: Monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura aproximada de 12mm, totalmente tapeçada nas partes em contato com o usuário e no restante da concha. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m <sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 50mm, com cobertura de

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 42 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
8	40	27	<p>manta acrílica. Mecanismo: Excêntrico corpo injetado em resina de engenharia poliamida e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado, com possibilidade de bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, ajuste da tensão sob o assento.</p> <p>Coluna: De regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50mm, bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, com sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse.</p> <p>Base: Com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão, acabamento de superfície polida, alojamento para engate do rodízio no diâmetro aproximado de 11mm dispensando o uso de buchas de fixação.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço.</p> <p>Apóia Braços: Em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Fixados diretamente à concha através de suporte "U" em chapa de aço, rebitados.</p> <p>Revestimento: Couro natural bovino, pigmentado na cor preta. Espessura 1 a 1,2mm.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.</p> <p>Cada cadeira deverá ser entregue com manual de utilização e recomendações de manutenção. Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais até 5%.</p>
	41	04	<p><b>Longarina de três lugares em couro</b></p> <p>Longarina de 03 lugares com cadeira espaldar baixo com braços fixos</p> <p>Assento/Encosto: Assento interno em madeira compensada de pelo menos 10mm, moldada anatomicamente a quente, encosto interno em polipropileno estrutural, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> respectivamente em forma anatômica com espessura média de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas.</p> <p>Medidas: Assento L 460mm x P 460mm. Encosto L 430mm x A 390mm.</p> <p>Suporte para encosto fixo em chapa de aço estampada com espessura mínima de 6mm, com capa de polipropileno texturizado.</p> <p>Braços: Modelo "T" fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6mm, acabamento cromado, apoio em polipropileno texturizado.</p> <p>Estrutura: Barra em tubo de aço e espessura mínima de 1,90mm. Lateral: Para banco componível em aço, fabricada por processo de solda em aço tubular oval e suporte com dimensão mínima de 90x30x1,50mm, com deslizadores reguláveis totalmente.</p> <p>Suporte: Em forma de "U" para fixação dos assentos na longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada com resistência mecânica suficiente para o deslocamento na barra.</p> <p>Revestimento: Couro natural bovino, pigmentado na cor preta. Espessura 1 a 1,2mm.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com acabamento cromado</p> <p>Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%</p>
	42	66	<p><b>Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em tecido</b></p> <p>Cadeira monobloco espaldar alto com braços fixos</p> <p>Assento/Encosto: Monobloco de espaldar alto, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura aproximada de 12mm, totalmente tapeçada nas partes em contato com o usuário e no restante da concha. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta</p>

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 43 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
9			<p>resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 50mm, com cobertura de manta acrílica. Mecanismo: Excêntrico corpo injetado em resina de engenharia poliamida e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado, com possibilidade de bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, ajuste da tensão sob o assento.</p> <p>Coluna: De regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50mm, bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, com sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse.</p> <p>Base: injetada em resina de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 05 patas, alojamento para engate do rodízio, dispensando o uso de buchas de fixação.</p> <p>Rodízios: Duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço.</p> <p>Apóia Braços: Em chapa de aço curvado com acabamento em poliuretano injetado, fixados diretamente à concha através de suporte "U" em chapa de aço, rebitados.</p> <p>Revestimento: Trama crepe 100% poliéster com pelo menos 390gr/ml, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.</p> <p>Cada cadeira deverá ser entregue com manual de utilização e recomendações de manutenção</p> <p>Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%</p>
	43	140	<p><b>Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em tecido com braço fixo</b></p> <p>Cadeira monobloco espaldar médio com braços fixos</p> <p>Assento/Encosto: Monobloco de espaldar médio, estrutura interna em compensado multilaminado, de madeira moldada anatomicamente a quente e espessura aproximada de 12mm, totalmente tapeçada nas partes em contato com o usuário e no restante da concha. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> em forma anatômica com espessura média de 50mm, com cobertura de manta acrílica. Mecanismo: Excêntrico corpo injetado em resina de engenharia poliamida e fibra de vidro, com estrutura interna em aço trefilado, com possibilidade de bloqueio do movimento na posição operativa utilizando uma alavanca exclusiva para esta função, ajuste da tensão sob o assento.</p> <p>Coluna: De regulagem de altura por acionamento a gás com 100mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50mm, bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetil, fixados ao tubo central através de porca rápida. Movimento de rotação da coluna sobre rolamento de esferas tratadas termicamente, com sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base através de cone Morse.</p> <p>Base: injetada em resina de engenharia, com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro, alta resistência mecânica e a abrasão dos calçados e produtos químicos com 05 patas, alojamento para engate do rodízio, dispensando o uso de buchas de fixação.</p>

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 44 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
	43	140	<p>Rodízios: Duplos, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado. Eixo vertical dotado de anel elástico em aço.</p> <p>Apóia Braços: Em chapa de aço curvado com acabamento em poliuretano injetado, fixados diretamente à concha através de suporte "U" em chapa de aço, rebitados.</p> <p>Revestimento: Trama crepe 100% poliéster com pelo menos 390gr/ml, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.</p> <p>Cada cadeira deverá ser entregue com manual de utilização e recomendações de manutenção</p> <p>Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%</p>
9	44	340	<p><b>Cadeira operativa espaldar alto com braços reguláveis</b></p> <p>Assento/Encosto: Interno em madeira compensada com espessura mínima de 10mm, moldada anatomicamente a quente; espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> respectivamente em forma anatômica com espessura média de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado na cor preta com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>Medidas: Assento L 490mm x P 460mm. Encosto L 480mm x A 560mm.</p> <p>Suporte para Encosto: Em chapa de aço estampada com 12 posições de regulagem de altura com curso de 60mm, medindo L 90mm e E 6mm, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos, fabricado em resina de engenharia poliamida, com capa de polipropileno texturizado na cor preta.</p> <p>Mecanismo: Sincronizado com corpo injetado em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada, alavanca única para regulagem da altura e o bloqueio do movimento sincronizado em 4 posições anti-impacto, ajuste da tensão do relax ao biótipo do usuário através de manípulo sob o assento.</p> <p>Coluna: De regulagem de altura com 100mm de curso em tubo de aço de 50mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal e movimento de rotação do pistão sobre rolamento de esferas, com capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse.</p> <p>Base: Com 5 patas em aço tubular com solda, alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base, capa protetora em polipropileno injetado texturizado.</p> <p>Rodízio: Duplo, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado.</p> <p>Braços: Modelo "T" regulável na altura com pelo menos 7 estágios e curso aproximado de 55mm, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6mm revestido em poliuretano texturizado na cor preta, sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Revestimento: Trama crepe 100% poliéster com pelo menos 390gr/ml, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.</p> <p>Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%</p>
	44	340	
	45	22	<p><b>Cadeira operativa espaldar médio com braços reguláveis</b></p> <p>Assento/Encosto: Interno em madeira compensada com espessura mínima de 10mm,</p>

**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 45 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
9			<p>moldada anatomicamente a quente; espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> respectivamente em forma anatômica com espessura média de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado na cor preta com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.</p> <p>Medidas: Assento L 490mm x P 460mm. Encosto L 430mm x A 460mm.</p> <p>Suporte para Encosto: Em chapa de aço estampada com 12 posições de regulagem de altura com curso de 60mm, medindo L 90mm e E 6mm, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos, fabricado em resina de engenharia poliamida, com capa de polipropileno texturizado na cor preta.</p> <p>Mecanismo: Sincronizado com corpo injetado em liga de alumínio e placa superior em chapa de aço estampada, alavanca única para regulagem da altura e o bloqueio do movimento sincronizado em 4 posições anti-impacto, ajuste da tensão do relax ao biótipo do usuário através de manípulo sob o assento.</p> <p>Coluna: De regulagem de altura com 100mm de curso em tubo de aço de 50mm, com pistão a gás com bucha guia injetada em resina de engenharia poliacetal e movimento de rotação do pistão sobre rolamento de esferas, com capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno. Sistema de acoplamento entre base e o mecanismo através de cone Morse.</p> <p>Base: Com 5 patas em aço tubular com solda, alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base, capa protetora em polipropileno injetado texturizado.</p> <p>Rodízio: Duplo, com rodas de 50mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia poliamida, com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical e horizontal em aço trefilado.</p> <p>Braços: Modelo "T" regulável na altura com pelo menos 7 estágios e curso aproximado de 55mm, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6mm revestido em poliuretano texturizado na cor preta, sistema interno de regulagem fabricado em resina de engenharia poliacetal.</p> <p>Revestimento: Trama crepe 100% poliéster com pelo menos 390gr/ml, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.</p> <p>Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas.</p> <p>Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%</p>
9	46	01	<p><b>Longarina de três lugares em tecido</b></p> <p>Longarina de 03 lugares com cadeira espaldar baixo com braços fixos</p> <p>Assento/Encosto: Assento interno em madeira compensada de pelo menos 10mm, moldada anatomicamente a quente, encosto interno em polipropileno estrutural, espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência com densidade de 50 a 55 kg/m<sup>3</sup> e 45 a 50 kg/m<sup>3</sup> respectivamente em forma anatômica com espessura média de 40mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas.</p> <p>Medidas: Assento L 460mm x P 460mm. Encosto L 430mm x A 390mm.</p> <p>Suporte para encosto fixo em chapa de aço estampada com espessura mínima de 6mm, com capa de polipropileno texturizado.</p> <p>Braços: Modelo "T" fixo, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada com espessura mínima de 6mm, apoio em poliuretano texturizado.</p> <p>Estrutura: Barra em tubo de aço e espessura mínima de 1,90mm. Lateral: Para banco componível em aço, fabricada por processo de solda em aço tubular oval e suporte com dimensão mínima de 90x30x1,50mm, com deslizadores reguláveis totalmente</p> <p>Suporte: Em forma de "U" para fixação dos assentos na longarina para banco</p>



Lote	Item	Qtd.	Especificação
			componível fabricada em chapa de aço estampada com resistência mecânica suficiente para o deslocamento na barra. Revestimento: Trama crepe 100% poliéster com 395gr/ml, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas Dimensões: vide desenho técnico, com variações dimensionais de até 5%
	47	08	<b>Cadeira fixa aramada</b> Cadeira com estrutura aramada em aço inox polido, sem braços, 04 pés de secção redonda. Sem braços. Concha quadriculada, em arame trefilado. Assento com almofada solta e revestimento em couro sintético na cor preta. Sapatas auto-compensantes. Dimensões: Altura: 78 cm (altura) x 52 cm (largura) x 56 cm (profundidade). Variações dimensionais de até 5%
10	48	04	<b>Banqueta bar aramada</b> Banqueta bar com estrutura alta e aramada em aço inox polido. 04 pés de secção redonda. Sem braços. Concha quadriculada, em arame trefilado. Assento com almofada solta e revestimento em couro sintético na cor preta. Sapatas auto-compensantes. Dimensões: 103 cm (altura) x 54cm (profundidade) X 57cm (largura) Variações dimensionais de até 5%.
11	49	90	<b>Cadeira em polipropileno fixa com prancheta escamoteável</b> Assento/Encosto: Conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça sem o uso de parafusos, com 3 detalhes em depressão (sulcos), encosto plástico com três nervuras na parte posterior. Assento com revestimento (trama) crepe 100% poliéster na cor preta com pelo menos 350gr/ml; alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração Medidas: Assento L 460mm e P 480mm. Encosto L 510mm e A 250mm. Estrutura Metálica: Fixa contínua fabricada em tubo de aço curvado e espessura mínima de 1,9mm, totalmente soldada e acabamento de superfície pintado, estrutura, suporte de encosto de laterais como peça única (tubo) sem emendas ou soldas, laterais em forma próxima a de um trapézio fechado (parte superior menor que a inferior). Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento, deslizadores injetados em polipropileno. Apóia Braços: Suporte com a mesma especificação de tubo, soldado na própria estrutura e com apoio em polipropileno na cor do assento e encosto, fixado através de parafusos. Prancheta: Injetada em ABS texturizado estrutural, com sistema anti-pânico. Corpo de fixação da prancheta ao apóia braço em liga de alumínio injetado, medidas de 335mm (largura) e 265mm (profundidade) Cesta Porta Livros: Fabricada em aço pintado, medindo 320mm (profundidade) e 380mm (largura)
11	49	90	Partes Metálicas: Superfície com pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), sem rebarbas. Variações dimensionais de até 5%
	50	419	<b>Suporte para Gabinete de Computador</b> Suporte para gabinete de computador elaborado em torre vertical metálica feita em chapas de 1,2mm de espessura em formato de viga "U" que resiste a tração e ao peso. Tratamento anti-corrosivo com pintura epóxi e secagem em estufa para todas



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 47 de 76

Lote	Item	Qtd.	Especificação
12			as peças metálicas. Braço tensor com finalidade de prender o gabinete com mola tencionada com tratamento anti-corrosivo e acabamento zincado claro. Plataforma inferior para apoio do gabinete forrada em tapete de borracha tipo grão de arroz auto aderente com alta resistência a abrasão. Fixação ao tampo através de parafuso auto-atarraxantes para madeira. Dimensões: Largura regulável do braço tensionador = 10 a 28cm; e, Altura=45 a 47cm



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

**ANEXO III**

**IMAGENS ILUSTRATIVAS E PROJETOS**

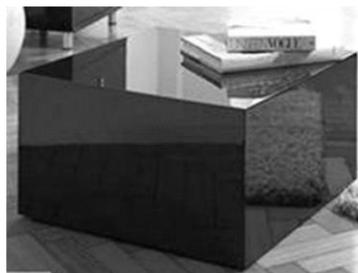
Item 01



Item 02



Item 03



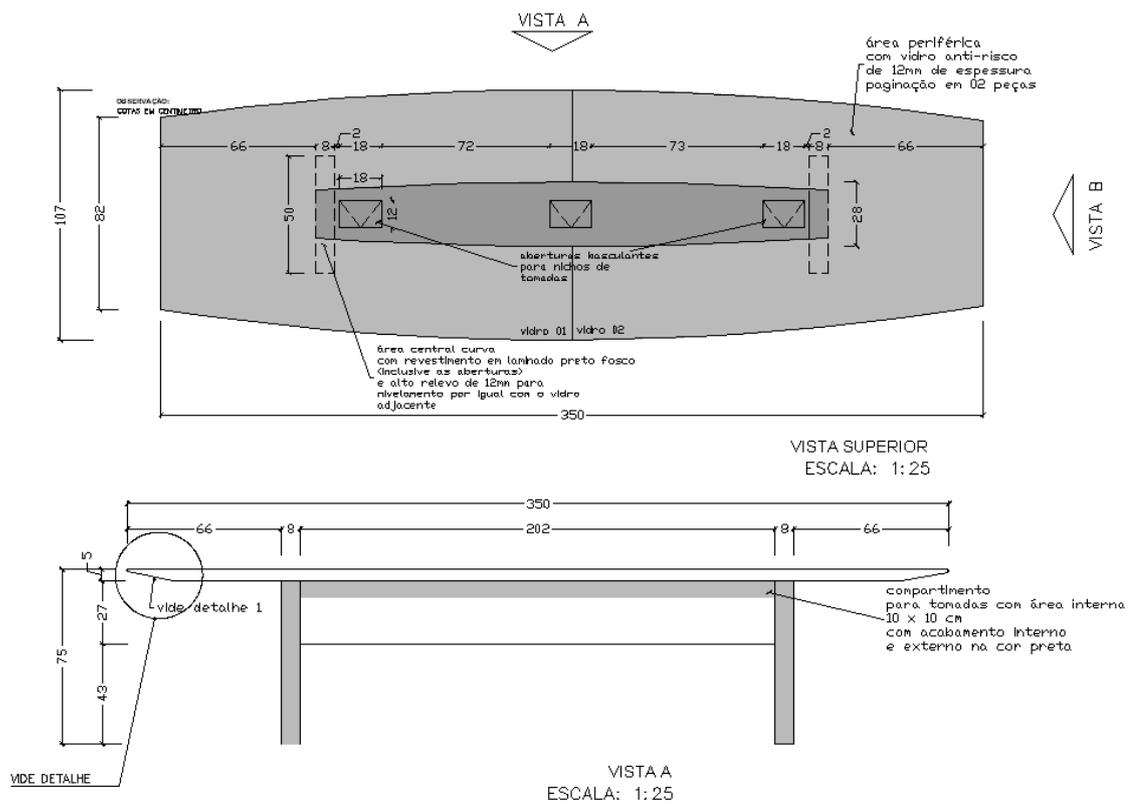
Item 04

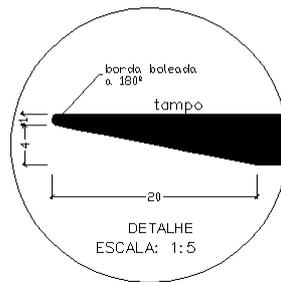
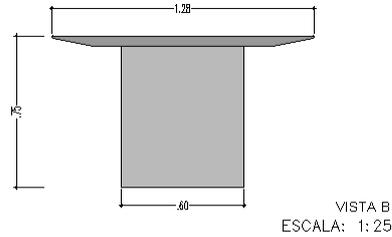


Item 05

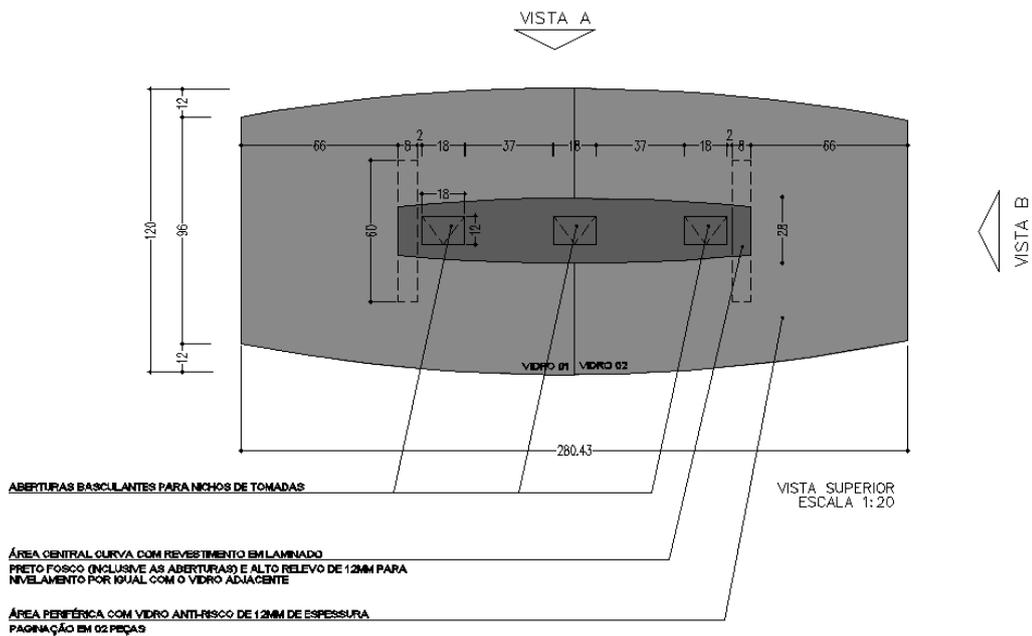


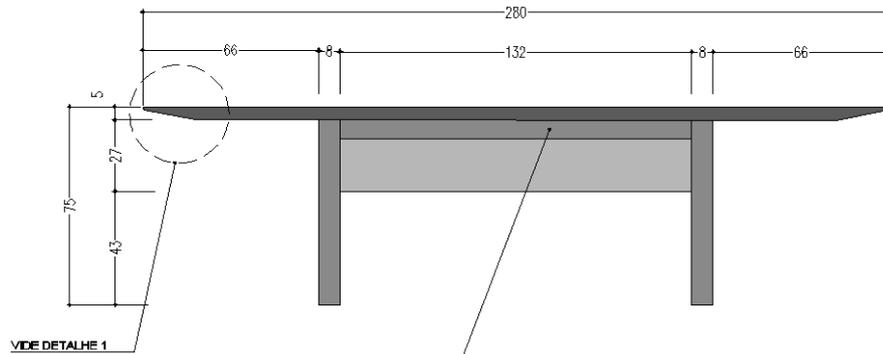
Item 06





Item 07

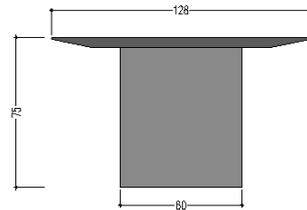




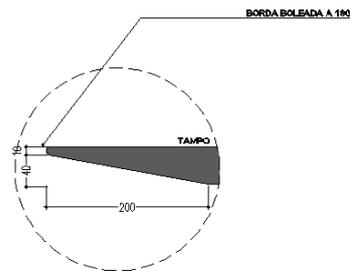
VIDE DETALHE 1

COMPARTIMENTO PARA TOMADAS COM ÁREA INTERNA 10 X 10 CM  
COM ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO NA COR PRETA

VISTA A  
ESCALA 1:20



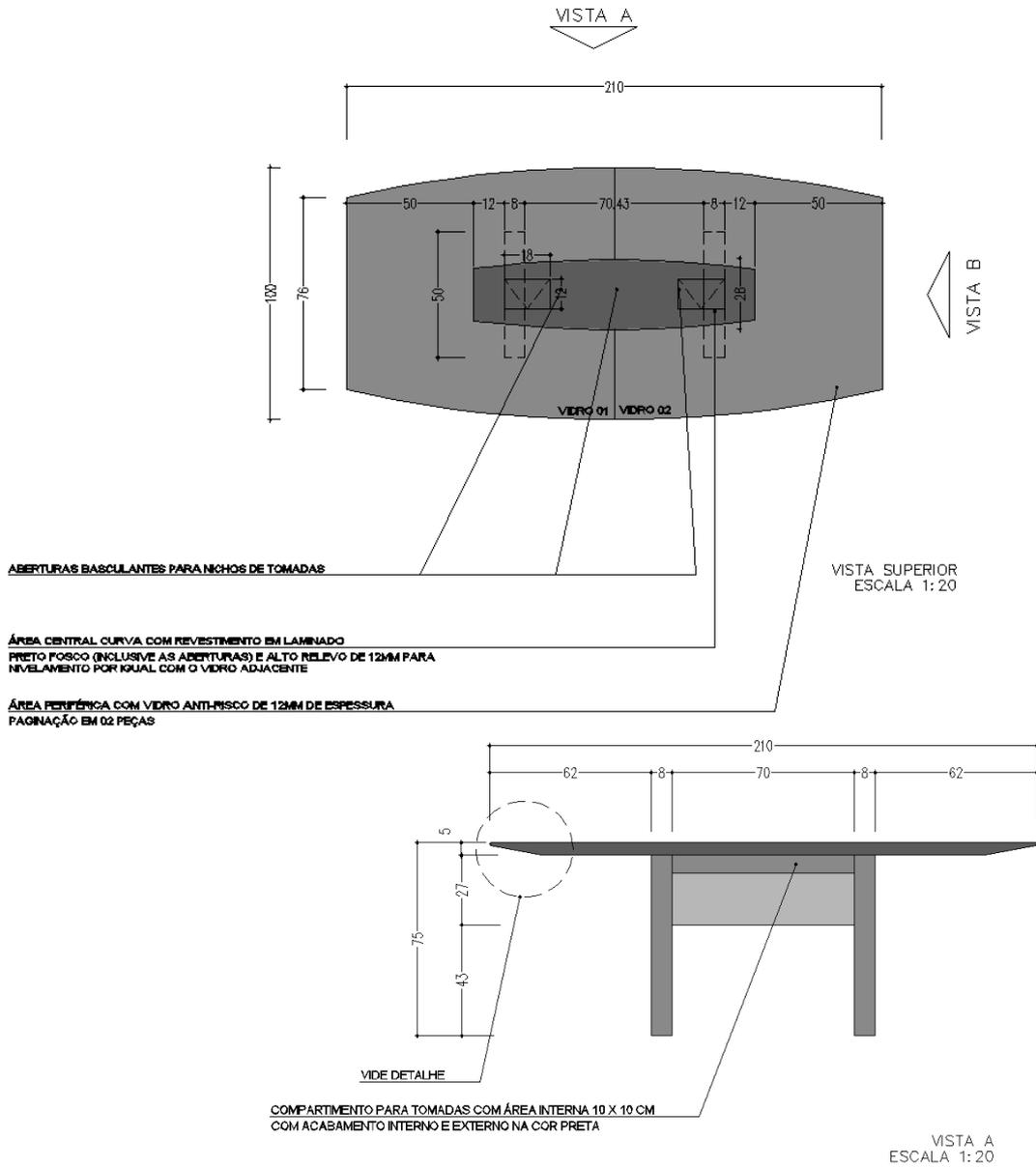
VISTA B  
ESCALA: 1:25

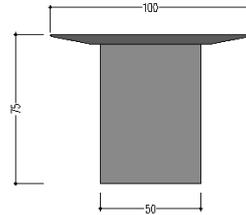


DETALHE 1  
ESCALA 1:5  
COTAS EM MILÍMETRO

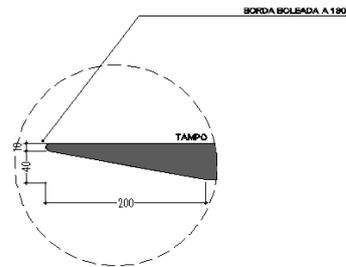


Item 08



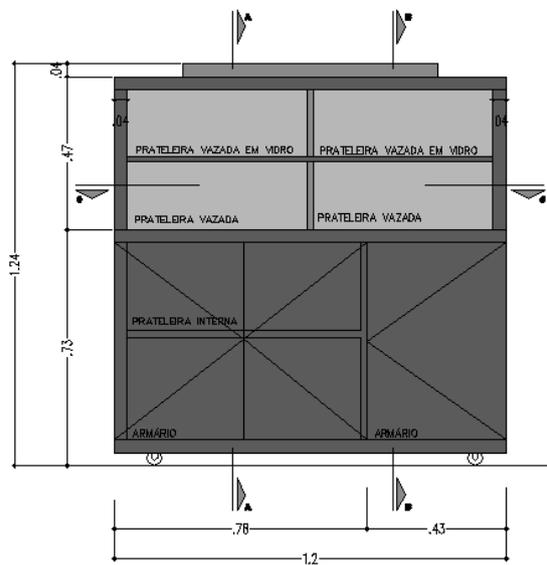


VISTA B  
ESCALA: 1:25

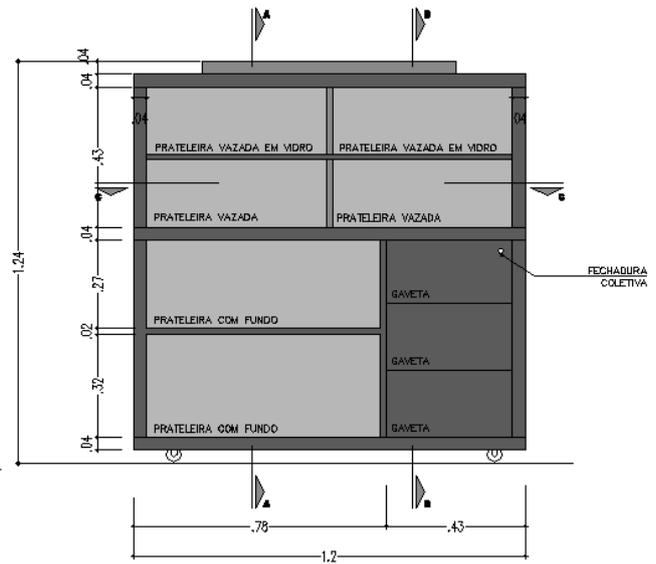


DETALHE  
ESCALA: 1:5  
COTAS EM MILIMETRO

Item 09



VISTA FRONTAL  
ESCALA 1:15

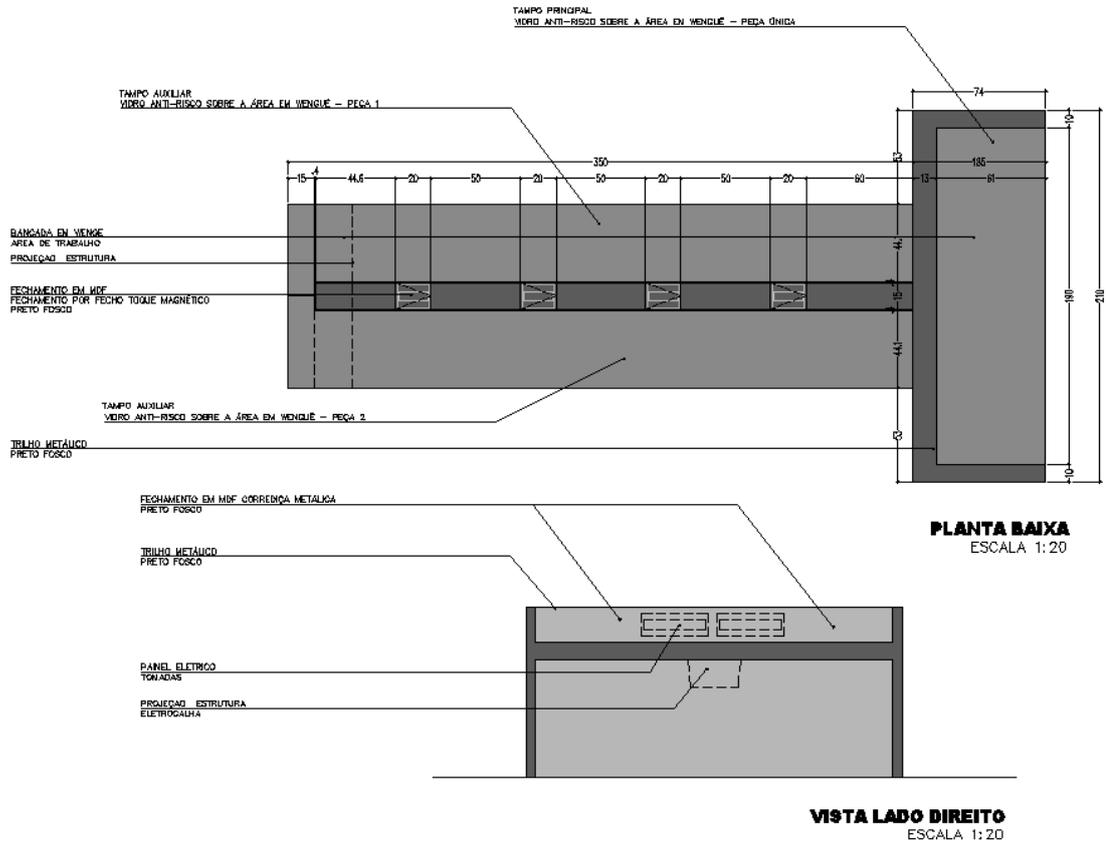


VISTA FRONTAL SEM PORTAS  
ESCALA 1:15

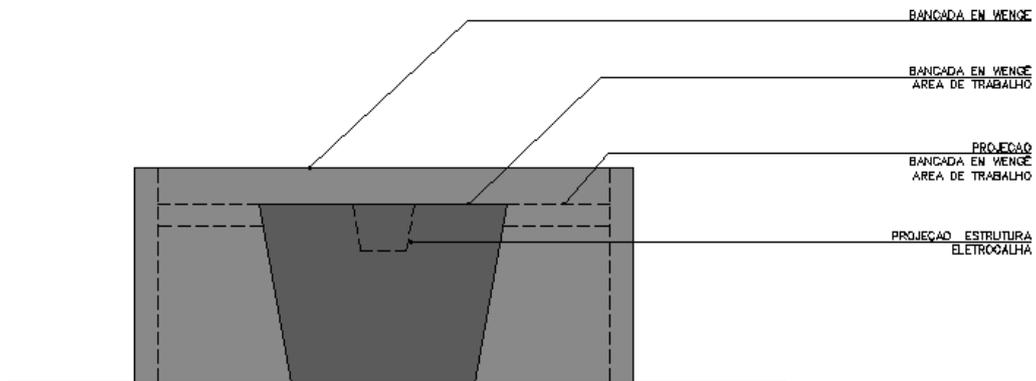




Item 10

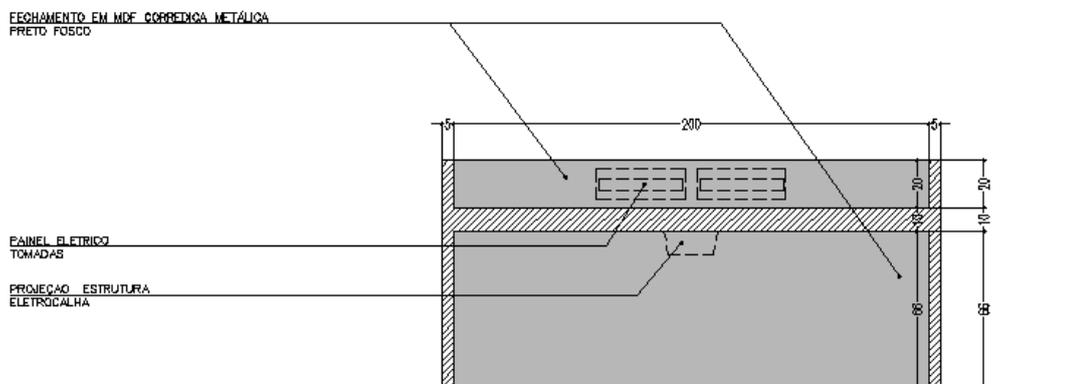






**VISTA LADO ESQUERDO**

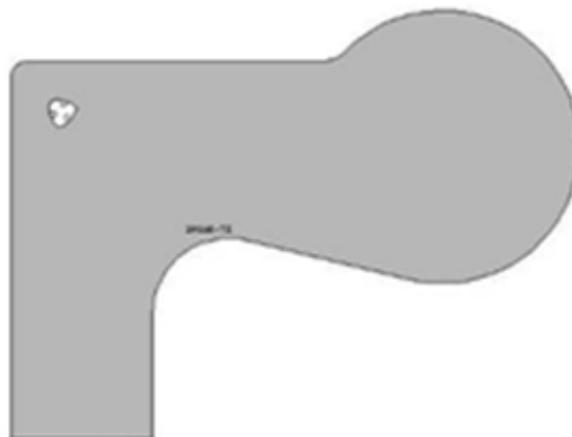
ESCALA 1:20



**CORTE TRANSVERSAL LADO DIREITO**

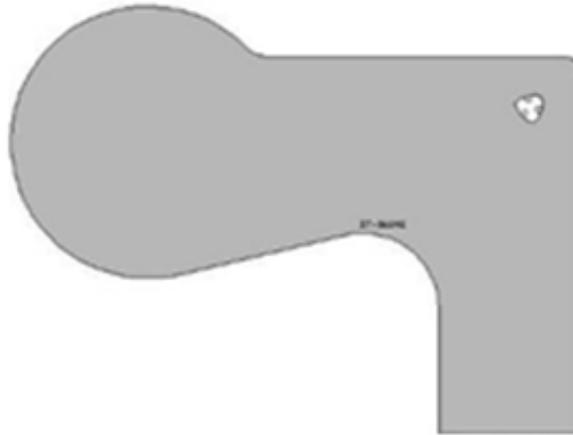
ESCALA 1:20

Item 11





Item 12

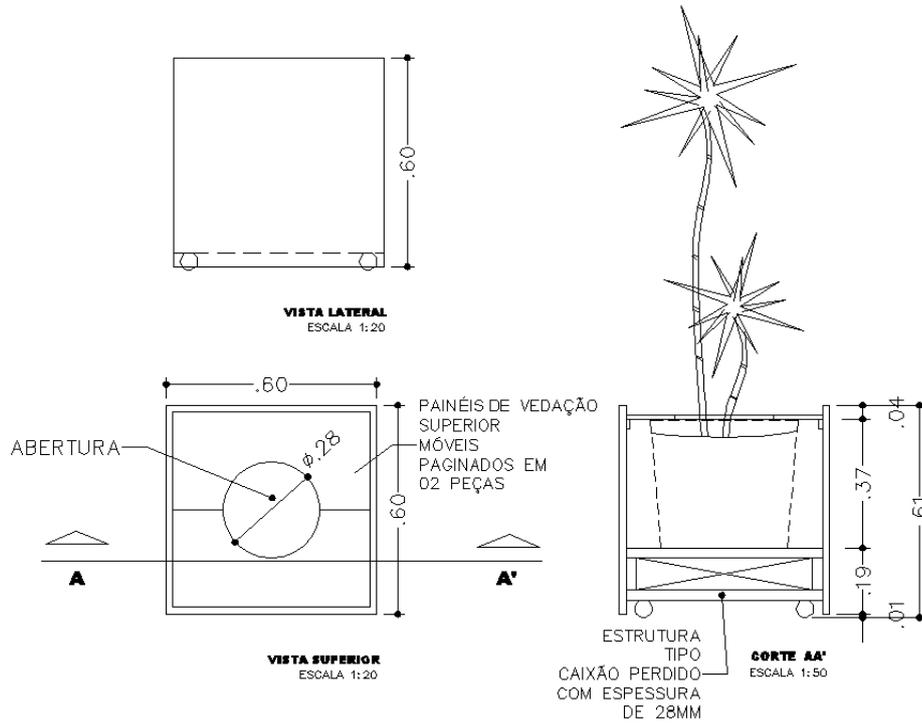


Itens 13 e 30

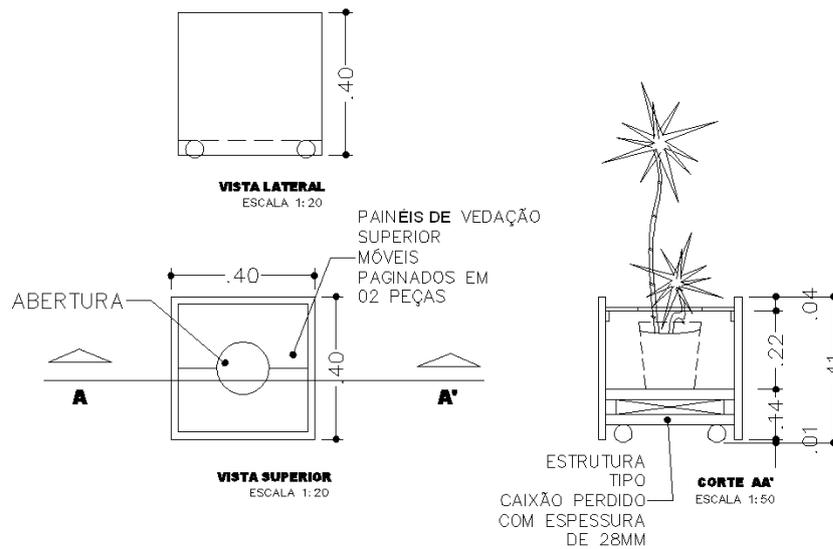




Item 14

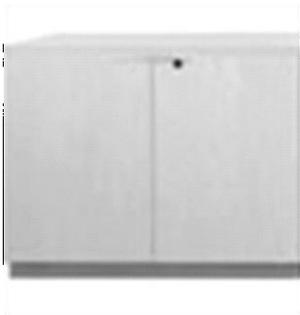


Item 15

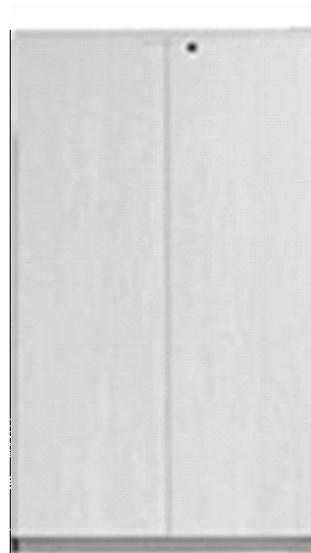




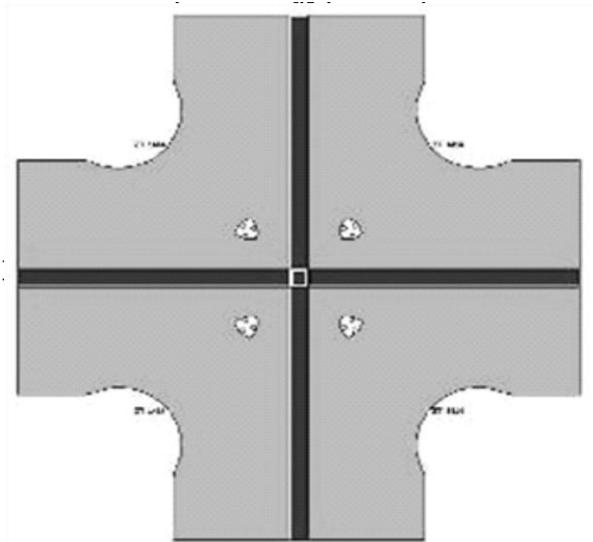
Itens 16, 33 e 34



Itens 17, 31 e 32



Item 18

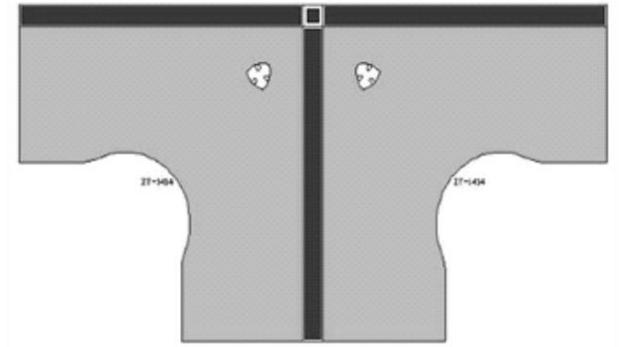
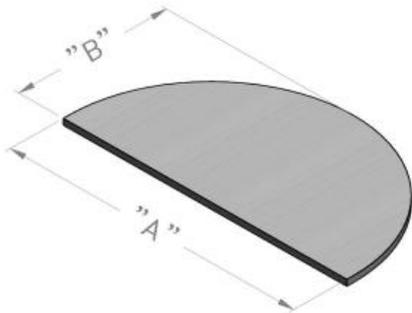


Itens 19 e 26

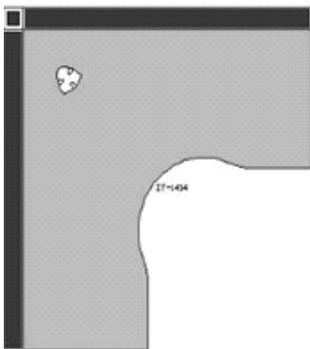


Item 20

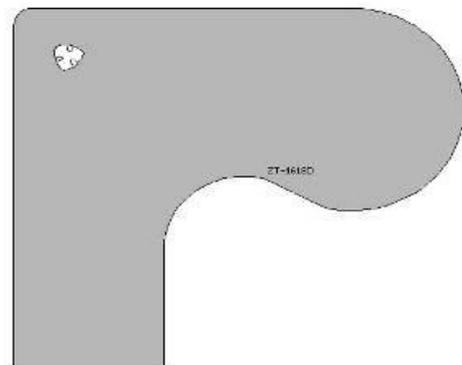
Item 21



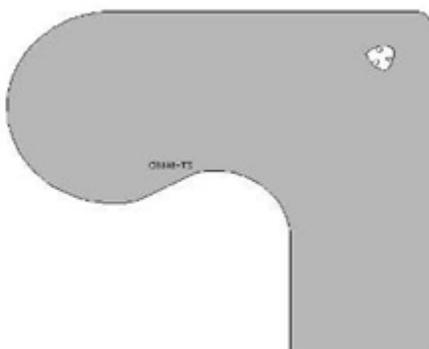
Item 22



Item 23



Item 24



Item 25



Item 27



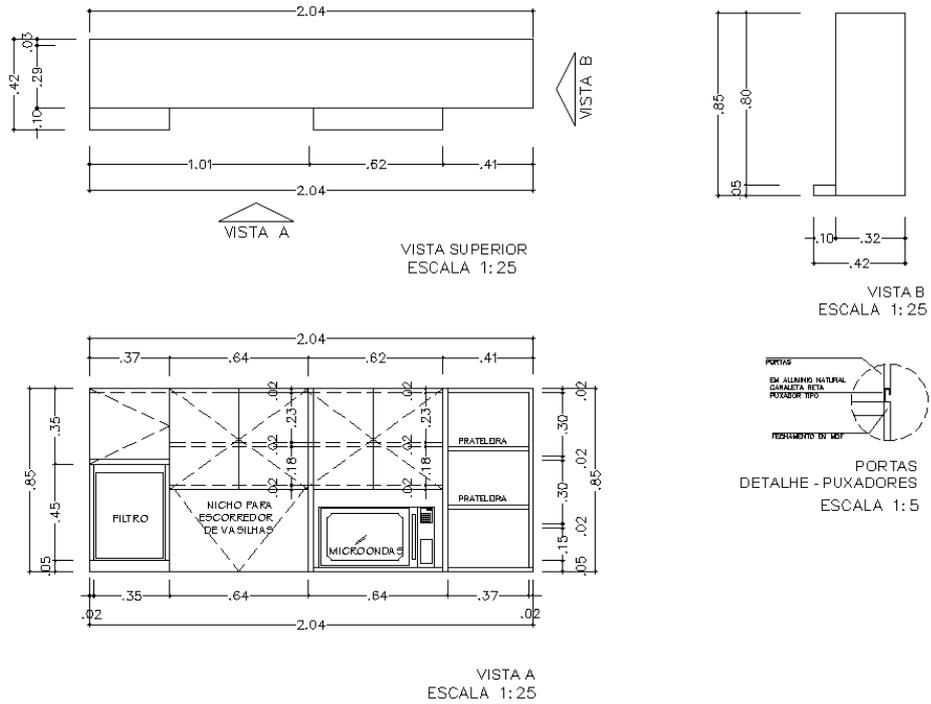
Item 28



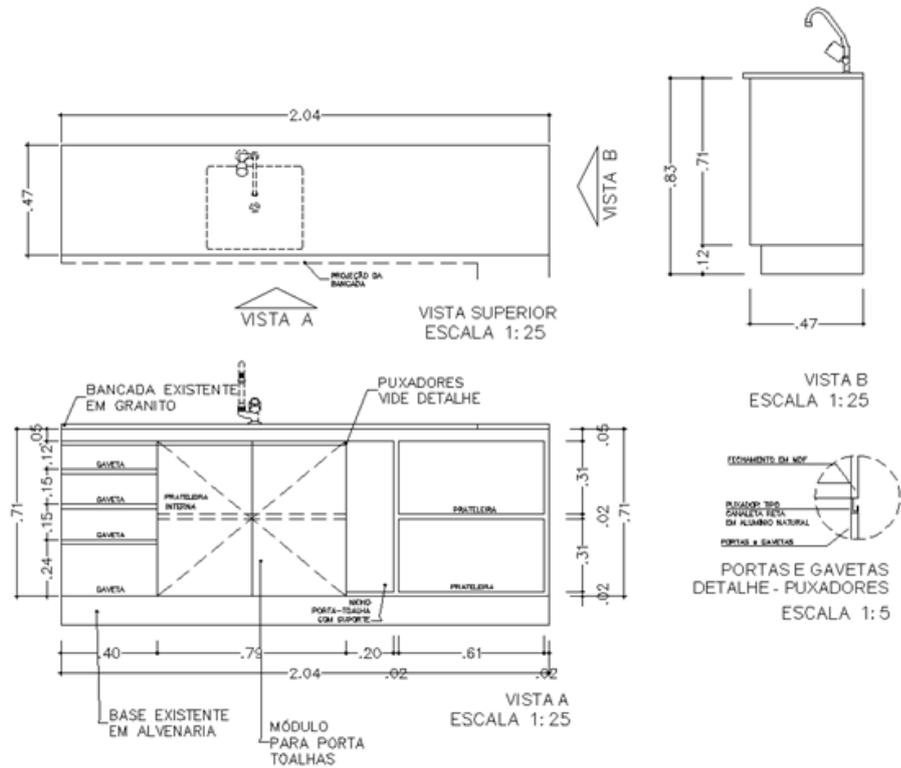
Item 29



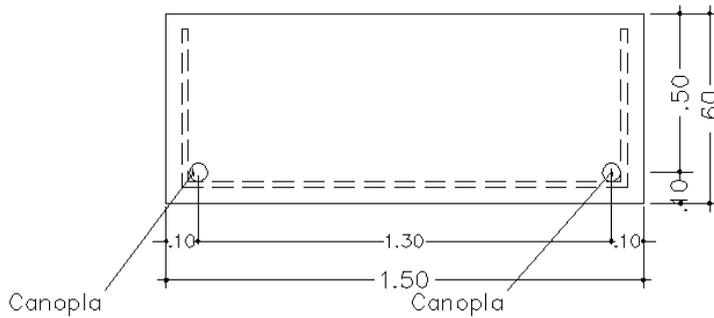
Item 35



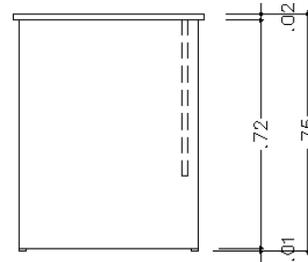
Item 36



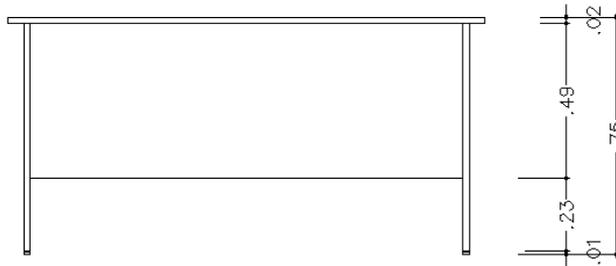
Item 37



**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1: 25

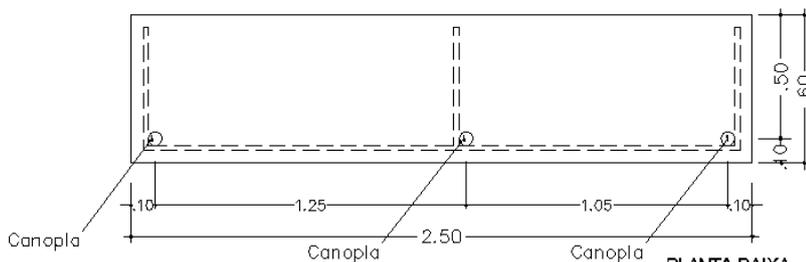


**VISTA LATERAL**  
ESCALA: 1: 25

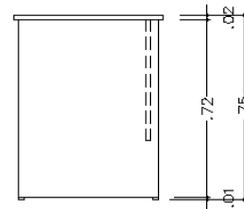


**VISTA FRONTAL**  
ESCALA: 1: 25

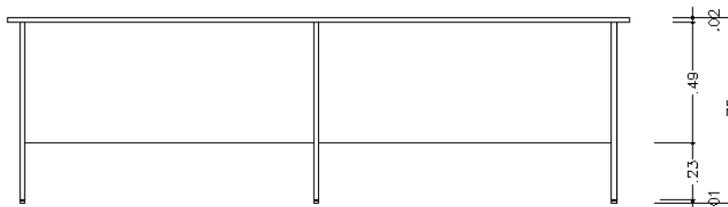
Item 38



**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1: 25



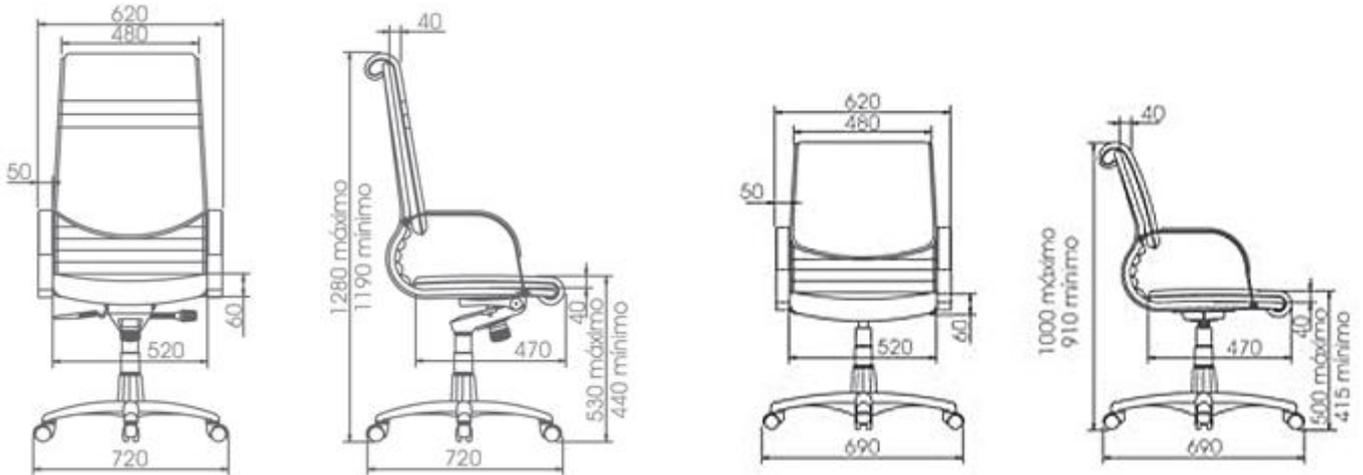
**VISTA LATERAL**  
ESCALA: 1: 25



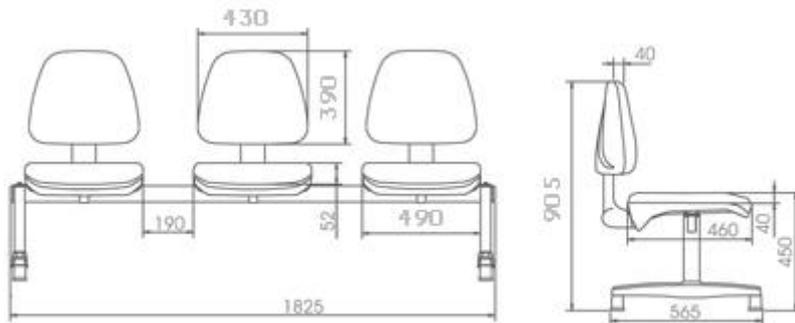
**VISTA FRONTAL**  
ESCALA: 1: 25

Itens 39 e 42

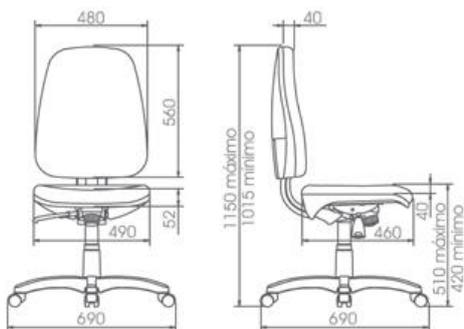
Itens 40 e 43



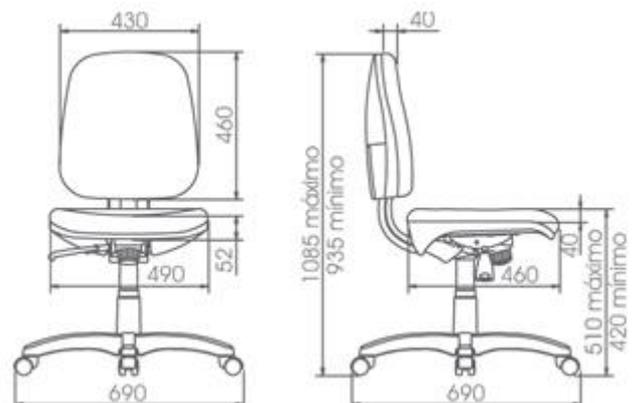
Itens 41 e 46



Item 44



Item 45

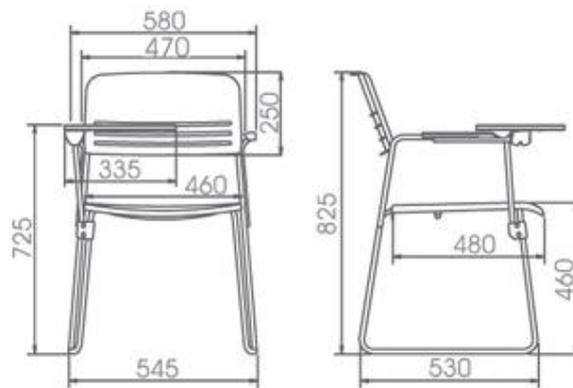


Item 47

Item 48



Item 49



Item 50





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**  
**ANEXO IV**  
**PLANILHA ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Item	Descrição	Distribuição						Quant. Total	Valor Unitário Estimado R\$	Total Geral Estimado R\$	
		Quantidades por andar (und)									
		2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar				8º Andar
		Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.	Quant.				Quant.
<b>LOTE 1</b>											
1	Sofá 02 lugares em estrutura em aço inox e revestimento em couro		3,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	11,00	7.198,00	79.178,00
2	Poltrona em estrutura em aço inox e revestimento em couro	2,00	2,00	3,00	3,00	4,00	4,00	3,00	21,00	5.014,00	105.294,00
									Total do Lote 1		184.472,00
<b>LOTE 2</b>											
3	Mesa lateral na cor preta		2,00	1,00	2,00	2,00	2,00	1,00	10,00	1.265,67	12.656,67
4	Mesa de centro na cor preta			1,00		2,00	2,00	1,00	6,00	1.305,67	7.834,00
									Total do Lote 2		20.490,67
<b>LOTE 3</b>											
5	Mesa lateral redonda	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	7,00	1.708,00	11.956,00
									Total do Lote 3		11.956,00
<b>LOTE 4</b>											
6	Mesa de reunião para 12 pessoas padrão wenguê					1,00	1,00		2,00	5.152,67	10.305,33
7	Mesa de reunião para 10 pessoas padrão wenguê		1,00	1,00			1,00		3,00	4.195,00	12.585,00
8	Mesa de reunião para 08 pessoas padrão wenguê	1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00	2,00	10,00	1.586,67	15.866,67
9	Aparador padrão wenguê	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	2,00	1,00	10,00	2.914,33	29.143,33



Item	Descrição	Distribuição							Quant. Total	Valor Unitário Estimado R\$	Total Geral Estimado R\$
		Quantidades por andar (und)									
		2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar	8º Andar			
10	Bancada de reunião padrão wenguê	1,00							1,00	7.458,00	7.458,00
11	Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado direito					1,00	1,00		2,00	3.251,67	6.503,33
12	Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado esquerdo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	6,00	3.251,67	19.510,00
13	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão wenguê		1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00	8,00	822,33	6.578,67
14	Cachepô em wenguê modelo I	1,00	3,00	3,00	3,00	5,00	5,00	3,00	23,00	675,00	15.525,00
15	Cachepô em wenguê modelo II	4,00	9,00	5,00	7,00	4,00	6,00	7,00	42,00	596,67	25.060,00
16	Armário baixo padrão wenguê		1,00	1,00	1,00	2,00	2,00	1,00	8,00	1.057,67	8.461,33
17	Armário alto padrão wenguê		2,00	2,00	2,00	4,00	4,00	2,00	16,00	1.474,00	23.584,00
<b>Total do Lote 4</b>											<b>180.580,66</b>
<b>LOTE 5</b>											
18	Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 150 x 150 cm	8,00	7,00	8,00	10,00	9,00	9,00	11,00	62,00	10.867,50	673.785,00
19	Empilhamento baixo de vidro com 150 cm de largura			24,00	32,00	32,00	32,00	40,00	160,00	1.474,33	235.893,33
20	Conexão meia lua	1,00							1,00	573,75	573,75
21	Estação de trabalho para 2 lugares em "T" 150 x 150 cm	1,00	4,00	3,00	4,00	7,00	3,00	5,00	27,00	6.387,25	172.455,75
22	Estação de trabalho para 1 lugar em 150 x 150 cm	1,00	2,00			3,00	0,00	1,00	7,00	3.464,50	24.251,50



Item	Descrição	Distribuição							Quant. Total	Valor Unitário Estimado R\$	Total Geral Estimado R\$
		Quantidades por andar (und)									
		2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar	8º Andar			
23	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito	6,00	7,00	6,00	3,00	6,00	7,00	5,00	40,00	2.211,75	88.470,00
24	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo	6,00	6,00	2,00	5,00	2,00	7,00	5,00	33,00	2.211,75	72.987,75
25	Mesa reta 140 x 60 cm	3,00	4,00	7,00			2,00		16,00	844,00	13.504,00
26	Painel com 140 cm de largura	1,00		1,00			1,00		3,00	1.189,75	3.569,25
27	Mesa plataforma de 02 lugares					1,00	3,00		4,00	4.339,75	17.359,00
28	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa			21,00	1,00				22,00	2.059,50	45.309,00
29	Mesa redonda para reunião	2,00	2,00				1,00	2,00	7,00	881,50	6.170,50
30	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão	53,00	55,00	53,00	58,00	63,00	64,00	65,00	411,00	769,00	316.059,00
<b>Total do Lote 5</b>											<b>1.670.387,83</b>
<b>LOTE 6</b>											
31	Armário alto modelo I	36,00	35,00	28,00	39,00	30,00	30,00	31,00	229,00	1.465,75	335.656,75
32	Armário alto modelo II			3,00	4,00	4,00	3,00	6,00	20,00	1.465,75	29.315,00
33	Armário baixo modelo I	30,00	42,00	39,00	38,00	44,00	32,00	40,00	265,00	976,75	258.838,75
34	Armário baixo modelo II	3,00	2,00	3,00	4,00	3,00	5,00	5,00	25,00	1.039,25	25.981,25
<b>Total do Lote 6</b>											<b>649.791,75</b>
<b>LOTE 7</b>											
35	Armário superior de copa	1,00						1,00	2,00	2.447,38	4.894,75
36	Armário inferior de copa	1,00						1,00	2,00	2.391,75	4.783,50
37	Bancada de trabalho modelo I	1,00							1,00	1.361,00	1.361,00



Item	Descrição	Distribuição							Quant. Total	Valor Unitário Estimado R\$	Total Geral Estimado R\$
		Quantidades por andar (und)									
		2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar	8º Andar			
38	Bancada de trabalho modelo II	1,00							1,00	2.200,00	2.200,00
Total do Lote 7											13.239,25
<b>LOTE 8</b>											
39	Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em couro	11,00	18,00	19,00	17,00	30,00	32,00	17,00	144,00	3.437,60	495.014,40
40	Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em couro	11,00	2,00	2,00	2,00	4,00	4,00	2,00	27,00	2.859,20	77.198,40
41	Longarina de três lugares em couro	4,00							4,00	2.839,60	11.358,40
Total do Lote 8											583.571,20
<b>LOTE 9</b>											
42	Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em tecido	12,00	12,00	7,00	8,00	6,00	12,00	9,00	66,00	2.270,20	149.833,20
43	Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em tecido com braço fixo	32,00	29,00	13,00	14,00	9,00	20,00	23,00	140,00	1.783,20	249.648,00
44	Cadeira operativa espaldar alto com braços reguláveis	40,00	44,00	45,00	50,00	57,00	48,00	56,00	340,00	1.215,80	413.372,00
45	Cadeira operativa espaldar médio com braços reguláveis			21,00	1,00				22,00	1.140,20	25.084,40
46	Longarina de três lugares em tecido		1,00						1,00	1.674,40	1.674,40
Total do Lote 9											839.612,00
<b>LOTE 10</b>											
47	Cadeira fixa aramada	4,00						4,00	8,00	1.311,75	10.494,00
48	Banqueta bar aramada	2,00						2,00	4,00	1.189,50	4.758,00



Item	Descrição	Distribuição							Quant. Total	Valor Unitário Estimado R\$	Total Geral Estimado R\$
		Quantidades por andar (und)									
		2º Andar	3º Andar	4º Andar	5º Andar	6º Andar	7º Andar	8º Andar			
Total do Lote 10										15.252,00	
<b>LOTE 11</b>											
49	Cadeira em polipropileno fixa com prancheta escamoteável			60,00	30,00				90,00	880,00	79.200,00
Total do Lote 11										79.200,00	
<b>LOTE 12</b>											
50	Suporte para Gabinete de Computador	53,00	56,00	54,00	59,00	65,00	66,00	66,00	419,00	315,33	132.124,67
Total do Lote 12										132.124,67	
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>										<b>4.380.678,03</b>	



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

**ANEXO V**

**MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

A **NOME DA LICITANTE**, por meio de seu representante, vem apresentar proposta de preços de fornecimento do(s) item(ens) integrante(s) do(s) Lote(s) nº(s) \_\_\_\_, do Pregão Eletrônico Nº \_\_\_\_/ 2012, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme abaixo:

Item	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Total Geral Estimado (R\$)
<b>LOTE 1</b>				
1	Sofá 02 lugares em estrutura em aço inox e revestimento em couro	11,00		
2	Poltrona em estrutura em aço inox e revestimento em couro	21,00		
Total do Lote 1				(*)
<b>LOTE 2</b>				
3	Mesa lateral na cor preta	10,00		
4	Mesa de centro na cor preta	6,00		
Total do Lote 2				(*)
<b>LOTE 3</b>				
5	Mesa lateral redonda	7,00		
Total do Lote 3				(*)
<b>LOTE 4</b>				
6	Mesa de reunião para 12 pessoas padrão wenguê	2,00		
7	Mesa de reunião para 10 pessoas padrão wenguê	3,00		
8	Mesa de reunião para 08 pessoas padrão wenguê	10,00		
9	Aparador padrão wenguê	10,00		
10	Bancada de reunião padrão wenguê	1,00		
11	Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado direito	2,00		
12	Estação de trabalho em L padrão wenguê com terminação gerencial lado esquerdo	6,00		
13	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão padrão wenguê	8,00		
14	Cachepô em wenguê modelo I	23,00		
15	Cachepô em wenguê modelo II	42,00		
16	Armário baixo padrão wenguê	8,00		



Item	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Total Geral Estimado (R\$)
17	Armário alto padrão wenguê	16,00		
Total do Lote 4				(*)
<b>LOTE 5</b>				
18	Estação de trabalho para 4 lugares em "X" 150 x 150 cm	62,00		
19	Empilhamento baixo de vidro com 150 cm de largura	160,00		
20	Conexão meia lua	1,00		
21	Estação de trabalho para 2 lugares em "T" 150 x 150 cm	27,00		
22	Estação de trabalho para 1 lugar em 150 x 150 cm	7,00		
23	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado direito	40,00		
24	Estação de trabalho em L com terminação operacional do lado esquerdo	33,00		
25	Mesa reta 140 x 60 cm	16,00		
26	Painel com 140 cm de largura	3,00		
27	Mesa plataforma de 02 lugares	4,00		
28	Estação de trabalho em mesa plataforma para 01 pessoa	22,00		
29	Mesa redonda para reunião	7,00		
30	Gaveteiro volante com 02 gavetas e 01 gavetão	411,00		
Total do Lote 5				(*)
<b>LOTE 6</b>				
31	Armário alto modelo I	229,00		
32	Armário alto modelo II	20,00		
33	Armário baixo modelo I	265,00		
34	Armário baixo modelo II	25,00		
Total do Lote 6				(*)
<b>LOTE 7</b>				
35	Armário superior de copa	2,00		
36	Armário inferior de copa	2,00		
37	Bancada de trabalho modelo I	1,00		
38	Bancada de trabalho modelo II	1,00		
Total do Lote 7				(*)
<b>LOTE 8</b>				
39	Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em couro	144,00		
40	Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em couro	27,00		
41	Longarina de três lugares em couro	4,00		
Total do Lote 8				(*)
<b>LOTE 9</b>				
42	Poltrona diretiva espaldar alto revestimento em tecido	66,00		
43	Poltrona diretiva espaldar médio revestimento em tecido com braço fixo	140,00		
44	Cadeira operativa espaldar alto com braços reguláveis	340,00		



Item	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Total Geral Estimado (R\$)
45	Cadeira operativa espaldar médio com braços reguláveis	22,00		
46	Longarina de três lugares em tecido	1,00		
Total do Lote 9				(*)
<b>LOTE 10</b>				
47	Cadeira fixa aramada	8,00		
48	Banqueta bar aramada	4,00		
Total do Lote 10				(*)
<b>LOTE 11</b>				
49	Cadeira em polipropileno fixa com prancheta escamoteável	90,00		
Total do Lote 11				(*)
<b>LOTE 12</b>				
50	Suporte para Gabinete de Computador	419,00		
Total do Lote 12				(*)
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>				

(\*) Valor Total do Lote a ser lançado no sistema do Comprasnet.

**Prazo de entrega:** conforme disposto no item 4 do Anexo I do Edital.

**Prazo de validade da proposta:** mínimo 60 (sessenta) dias corridos da data de realização do certame.

**Garantia:**

- 03 (três) anos para todos os itens dos lotes 01 a 04 e 06 a 12; e
- 05 (cinco) anos para todos os itens do lote 05

**Nome da Empresa:**

**CNPJ:**

**Endereço:**

**Telefone/fax:**

**Banco/agência/conta:**

**E-mail:**



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2012**

**ANEXO VI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Processo nº 36899/2011  
Pregão Eletrônico nº \_8/2012

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ/MF nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma do seu Regimento Interno, \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, no que couberem, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº \_\_/2012, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, \_\_\_\_\_, localizado \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, representado pelo \_\_\_\_\_ conforme quadro abaixo:

**LOTE Nº:**

Item	Descrição	Quant. Total	Valor Unitário Estimado (R\$)	Total Geral Estimado (R\$)
TOTAL GERAL (R\$)				

**CONDIÇÕES GERAIS:**

- 1.1 - O quantitativo efetivo do mobiliário, que vier a ser adquirido, será definido na respectiva Nota de Empenho.
- 1.2 - Os prazos, quantidades e condições de entrega obedecerão aos critérios estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_8/2012 (Processo TCDF nº 36.899/11).
- 1.3 - A existência de preços registrados não obriga o TCDF a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao fornecedor beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 3.931/01.
- 1.4 - O teor do Edital do Pregão Eletrônico \_\_\_\_8/2012, seus Anexos e a proposta do fornecedor beneficiário são partes integrantes desta Ata.



**Tribunal de Contas do Distrito Federal**

DLMP - Divisão de Licitação, Material e Patrimônio.

SELIC - Seção de Licitação e Contrato

Pág. 76 de 76

1.5 Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, a expensas do TCDF.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Tribunal de Contas do Distrito Federal e do Fornecedor Beneficiário.

Brasília/DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
[autoridade do TCDF competente para assinar a Ata de Registro de Preço]

[Razão social da empresa]  
Representante legal: [nome completo]  
CI: [número e órgão emissor]  
CPF: [número]  
Instrumento de outorga de poderes: [procuração/contrato social/estatuto social]



**Ofício-Circular nº 9/2012 – SELIC**

Brasília (DF), em 1 de março de 2012.

Prezados Senhores,

Com respeito ao Pregão nº 8/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para o TCDF, vimos, por meio deste, apresentar as respostas ao Pedido de Esclarecimentos apresentado pela Consulente MÓVEIS SUDOESTE LTDA. - ME, que após consulta ao setor competente deste Tribunal, temos o que se segue:

**Questão nº 1:** “Para os lote de nº 04 (itens 11, 12, 16 e 17); lote nº 05 (itens 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 27) e lote nº 06 (itens 31, 32, 33 e 34), referente aos laudos a serem apresentados, questiono: qual a possibilidade de se apresentar laudos de móveis assemelhados, ou seja, móveis confeccionados em mesmo material, mesma funcionalidade, entretanto, com medidas diferenciadas ou aproximadas, SEM A PREVISÃO DE PERCENTUAL LIMITE DE APROXIMAÇÃO?”

**Resposta:** Não serão aceitos laudos de móveis assemelhados. Os laudos e certificados são emitidos com base em diversas séries de testes, para averiguação de propriedades físicas e mecânicas dos mesmos, mas a delimitação das dimensões é um parâmetro fundamental para a certificação da ergonomia, seja para cadeiras, mesas ou mesmo armários, já que para a adaptação do ambiente de trabalho são levadas em conta as características psicofisiológicas dos trabalhadores, segundo reconhece o próprio Ministério do Trabalho, por meio da NR 17. A variação dimensional de 5% para mais ou para menos, prevista em vários dos itens apontados pela licitante, é razoável, na medida em que não restringe a competitividade, em virtude de reconhecer diferenças executivas de produtos entre os fabricantes, mas não deve ser maior que este percentual, para que a certificação da ergonomia não comece a ser comprometida.

**Questão nº 2:** “Quanto à apresentação de amostras no prazo de 05 (cinco) dias úteis, Questiono: qual a possibilidade alterar o prazo em tempo suficiente para que a empresa confeccione e providencie os laudos pertinentes?”

**Resposta:** *A priori*, o referido prazo não será alterado. A exigência dos laudos e certificados está sendo feita para móveis de uso comum para escritórios, onde as empresas do ramo no mercado, em sua grande maioria, já possuem as aludidas certificações. A confecção de laudos por laboratórios acreditados pelo INMETRO ou de Certificados de Marca de Conformidade, emitidos pela ABNT, desde o seu processo inicial, com todos os testes, de praxe, são muito mais demorados que os 05 (cinco) dias úteis exigidos no edital, sendo em alguns casos, superiores a 60 (sessenta) dias corridos, motivo pelo qual a eventual alteração desta previsão no edital, oneraria muito o prazo do certame, inclusive prejudicando a Administração, que aguarda a aquisição do mobiliário em questão para utilização em áreas que se encontram em reforma no Ed. Anexo.

**Questão nº 3:** “Que avalie a possibilidade de se alterar o prazo para apresentação dos laudos ABNT’s, em tempo razoável e suficiente para que as vencedoras do certame, para os Lotes em tela, os providenciem, comprovando a qualidade de seus mobiliários.”

**Resposta:** Vide resposta à questão anterior.



**Questão nº 4:** “Que avalie a possibilidade de se alterar o prazo de apresentação das amostras, para tempo suficiente para que as licitantes confeccionem os protótipos e possam transportá-los de outras regiões à Brasília-DF.”

**Resposta:** *A priori*, o referido prazo também não será alterado. O prazo de 05 (cinco) dias úteis, que corresponde, no mínimo, a 07 (sete) dias corridos, considerada a interrupção das atividades do TCDF aos sábados e domingos, é razoável e suficiente para a apresentação de protótipos que estejam em outras unidades da federação. Importante lembrar, que as licitantes têm a opção de indicar como amostras, mobiliário acomodado em suas próprias instalações ou outros locais no Distrito Federal, conforme previsão do item 7.2 do edital, ainda que tenham sido objeto de fornecimento a outros clientes, respeitada a disponibilização de produtos que sejam das mesmas marcas indicadas nas respectivas propostas de preços, para que a Comissão de Licitação possa averiguar as especificações.

Para maiores informações, favor efetuar contato pelo telefone (61) 3314-2742, Seção de Licitação e Contrato, das 13h00min às 18h30min.

Atenciosamente,

**ORIGINAL ASSINADO**  
**UESLEI CAMELO BARBOSA**  
Pregoeiro



**Ofício-Circular nº 13/2012 – SELIC**

Brasília (DF), em 8 de março de 2012.

Prezados Senhores,

Com respeito ao Pregão nº 8/2012, que tem como objeto a aquisição de mobiliário para o TCDF, vimos, por meio deste, apresentar a resposta ao Pedido de Esclarecimentos apresentado pela Consulente TCNOFLEX IND. E COM. DO MOBILIÁRIO LTDA., que após consulta ao setor competente deste Tribunal, temos o que se segue:

**Questão:** “Requer-se a alteração onde se lê “MDF”, leia-se “MDF ou MDP”.

**Resposta:** A licitante questiona a exigência no edital de móveis confeccionados em painéis em MDF (Médium Density Fiberboard), em detrimento de móveis em painéis em MDP (Médium Density Particleboard), e aponta as questões de que o MDP tem menor custo que o MDF, é uma alternativa de maior responsabilidade ambiental e ainda tem maior utilização no mercado corporativo.

O MDF permite melhor acabamento, seja com verniz ou todos os tipos de pintura, além de se prestar melhor a execução de peças curvas.

Além das motivações de ordem técnica, a alteração das especificações de MDF para MDP, geraria a necessidade de alteração das estimativas para a licitação, visto a diferença significativa de preços entre os dois produtos, provocando, com isso, a necessidade de novo certame e não apenas a simples alteração da terminologia, conforme pleiteado pela Consulente.

Finalmente e não menos grave, promover a presente licitação admitindo-se as duas opções de materiais (MDF/MDP) contrariaria o princípio do “julgamento objetivo das propostas”, preconizado no caput do art. 3º da Lei nº 8.666/93, em razão das diferenças de custos de ambos.

Para maiores informações, favor efetuar contato pelo telefone (61) 3314-2742, Seção de Licitação e Contrato, das 13h00min às 18h30min.

Atenciosamente,

**ORIGINAL ASSINADO**  
**Wildson Prado Oliveira**  
**Seção de Licitação e Contrato**  
**Chefe**